

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 09
DE MAIO DE 2022-----**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: ---
Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Diana Catarina Rodrigues Monteiro, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e Luís António Vaz do Couto, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e cinco minutos, tendo seguidamente colocado à votação as atas das reuniões anteriores que foram aprovadas por unanimidade.-----

FALTAS

Verificou-se a falta da Senhora Vereadora Maria Lucília Neves Pina Monteiro, tendo a Câmara considerado a mesma justificada. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Boa tarde a todas e a todos. A senhora Vereadora Lucília Pina Monteiro não está por razões profissionais. Peço só, que depois envie um email simples e justificamos, naturalmente, a falta por impedimento profissional relativamente às provas nacionais e fica a falta devidamente justificada. -----

Duas ou três notas breves. A Reunião extraordinária do Conselho Municipal da Juventude que decorreu no dia vinte e nove de abril aqui nos Paços do Concelho, onde tomaram posse os Observadores Permanentes da Comissão. Houve ainda, entre outros assuntos, a eleição da Comissão Permanente e a eleição da Comissão Eventual.

Depois, no Concelho da Guarda, a praia fluvial de Valhelhas e a praia fluvial de Aldeia Viçosa voltam este ano a ser galardoadas com a Bandeira Azul. Valhelhas pelo décimo quarto ano consecutivo e Aldeia Viçosa pelo segundo ano consecutivo, foi a nota divulgada pela ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa. As praias fluviais no nosso Concelho continuam a demonstrar a sua elevada capacidade em fornecerem serviços de qualidade, permitindo aos seus visitantes usufruir de toda a sua beleza natural em segurança. A ABAE anunciou ainda que este ano quatrocentas e trinta e uma praias, marinas e embarcações foram galardoadas com a Bandeira Azul, mais trinta e duas do que em dois mil e vinte e um, com um aumento de praias fluviais distinguidas com o galardão. -----

Numa articulação com a Federação Nacional das Associações Juvenis, foi assinalado na Guarda, no passado dia trinta de abril, o Dia do Associativismo Jovem. A ação teve início no Paço da Cultura e contou com a participação do Secretário de Estado da Juventude, João Paulo Correia. A sessão de abertura marcou o arranque do Festival Associativo que decorreu, durante todo o dia na Guarda. -----

Depois uma outra nota, a Associação Move Beiras assinalou no dia dois de maio, o primeiro aniversário da reabertura da Linha da Beira Baixa, entre a Covilhã e a Guarda, com a inauguração de uma placa comemorativa na Estação da Benespera. Na mesma sessão foi descerrado um painel evocativo e de homenagem a todos os ferroviários daquela localidade, como se já intitula a Capital Ferroviária da Linha da Beira Baixa. -----

Depois, dizer também, que decorreu nos Paços do Concelho, no passado dia quatro de maio, o *briefing* do Centro de Coordenação Operacional Distrital (CCOD) da ANEPC, para apresentação do dispositivo (meios e recursos) e plano de operações contra incêndios previsto para o Distrito, para posterior homologação. -----

Ainda a visita às obras de requalificação da Estrada Nacional 221 (E221), que atravessa a localidade do Carvalhal, na Freguesia do Codesseiro. Esta melhoria vem

na sequencia de conversas com a Infraestruturas de Portugal, responsável pela obra, depois de outras já efetuadas pelo Município na rede de saneamento e ampliação da rede de abastecimento de água nesta zona Norte do nosso Concelho, obra esta que foi concluída há cerca de três anos. Trata-se de uma melhoria muito importante para a segurança rodoviária e muito aguardada pelas povoações do Carvalhal, na Freguesia do Codesseiro, mas também, pelas populações do Concelho vizinho de Pinhel. A obra custou perto de 350 mil euros e foi totalmente assegurada pela Infraestruturas de Portugal. -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

– Conta Final da Empreitada: “Execução da Rede de Drenagem de águas residuais domésticas no Outeiro de S. Miguel e Quinta da Pocariça (Subsistema de saneamento da Guarda – S. Miguel) Outeiro de S. Miguel. -----

– Auto de Receção Provisória da Empreitada: “Requalificação do Conjunto Histórico da Póvoa do Mileu – Guarda.” -----

– Segunda Alteração às Grandes Opções do Plano (G.O.P.) de 2022. -----

– Segunda Alteração ao Orçamento da Despesa de 2022. -----

Eu peço desculpa, devia ter começado pela questão da ata, não sei se relativamente às duas atas, que foram enviadas à alguma consideração, alguma nota. Senhor Vereador Luis Couto.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “São só alguns erros ortográficos.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, certo. Chamar a atenção para uma revisão genérica de alguns erros ortográficos e, portanto, com essa ressalva, e aprovamos por unanimidade. Senhor Vereador Luís Couto, antes da Ordem do Dia, algum assunto que queira colocar?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Duas questões, apenas a titulo informativo. O que se está a passar com a intervenção da Câmara na Escola Secundária da Sé, relativamente ao levantamento de equipamentos, porque me têm chegado várias mensagens de algum

desagrado ou de um desagrado generalizado dos professores da Escola. E eu não sei o que se está a passar e, portanto, queria que o senhor Presidente me informasse sobre isso. Segundo, como tem vindo na Comunicação Social e se tem falado muito, nomeadamente nas redes sociais, e para que tenhamos também conhecimento para poder dizer alguma coisa. O que é que, de facto, se passou com os refugiados que foram para Fornos de Algodres. Portanto, são estas duas questões, que eu gostaria que o senhor Presidente, já agora, me dissesse o que é que ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já agora, peço desculpa que passou-me aqui uma nota importante, que tem a ver com o leilão que nós falámos aqui há algumas semanas atrás. A Câmara da Guarda apresentou um valor, o leilão decorreu, mas face à especulação que houve no local entre empresários da Guarda, a Câmara Municipal da Guarda não fez subir a parada. Havia, claramente, um despique empresarial, portanto, a Câmara da Guarda apresentou a sua proposta, os empresários apresentaram propostas superiores e a Câmara da Guarda não acompanhou essas propostas. Há limites para tudo, estava a haver, claramente, pelo menos da parte de um dos empresários, especulação e, portanto, nós não podemos acompanhar a especulação imobiliária, sob pena de estarmos a subverter exatamente aquilo que nós aprovámos há algumas semanas atrás. Infelizmente, por esta via nós não conseguimos levar avante neste espaço, aquilo que nós falámos na última Reunião de Câmara, outras oportunidades no futuro se seguirão com certeza. Dar apenas nota do que aconteceu naquele leilão. Peço desculpa.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito boa tarde a todos. Primeiro, começaria por uns pedidos de esclarecimento. O senhor Presidente da Câmara tem feito referência, desde logo, na Assembleia Municipal, que o Município tem sido gerido com vinte e sete chefias informais e o grupo do PSD quer saber a informação sobre: quem são? Em que serviços estão? E desde quando é que estão nomeados informalmente? Se é que nomeados informalmente, porque o PSD conhece duas chefias informais, mas

para vinte e sete, era uma informação útil que nós consideramos importante para o nosso esclarecimento. -----

Depois também, relativamente a uma outra afirmação, 45 mil processos pendentes nas obras. Nós gostaríamos de saber, relativamente a esta matéria, os dados de pendências em dois mil e dezanove, em dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, se possível. -----

Relativamente também, a uma outra situação, existe 1 milhão de euros de água por cobrar, já é a segunda vez que ouvimos isso da boca do senhor Presidente e a verdade é que também importa esclarecer, qual era o valor em dois mil e dezanove, em dois mil e vinte e dois mil e vinte e um e, portanto, esta informação é útil. E, já agora, também, saber relativamente às águas e à cobrança, se o Protocolo de Cobrança com a AT, se foi por via desse Protocolo assinado com a Autoridade Tributária, se houve algum processo já dado à cobrança, dado à AT no âmbito desse Protocolo para, efetivamente, por parte deste Executivo cobrar alguma água que está em falta e que o Executivo atual reporta num milhão de euros. -----

Estes eram alguns dos esclarecimentos que nós pretendíamos ver prestados, também uma outra matéria e ela tem conexão com a alteração orçamental, mais uma vez, o discurso é fácil, as palavras leva-as o vento, porque quando elas são ocas ou não são verdadeiras, a verdade é que o senhor Presidente na semana passada, «aí está a gestão anterior, só em horas extraordinárias eram milhares de euros», a verdade é que eu vejo a alteração orçamental que o senhor traz hoje ao Executivo e, exatamente, reforçar as horas extraordinárias de 245 mil euros, em mais 75 mil euros, para passar para 320 mil euros. Senhor Presidente precisamos de clarificar isto: o senhor é contra as horas extraordinárias, elas são necessárias, foram pagas porquê, no passado? A razão não será a mesma, pela qual, o senhor faz uma alteração orçamental, aumentando em 75 mil euros essas horas extraordinárias? Temos que ser consequentes e tem que haver alguma objetividade entre aquilo que é o seu discurso

e aquilo que, efetivamente, acontece na realidade. E esta realidade é aquela que eu acabei aqui de reportar, ou então, o senhor Presidente melhor esclarecerá aqui o grupo parlamentar do PSD sobre esta matéria, que não consegue ter outro entendimento que não seja manter a situação, até que a reestruturação orgânica produza os seus efeitos. A verdade é que esta casa para funcionar, se calhar, digo eu, tem que avançar com horas extraordinárias e criticando o passado, o senhor está a fazer uma crítica a si próprio com as opções que toma nestas alterações orçamentais. Depois, mais duas considerações: na verdade nós ouvimos a notícia e que também nos encheu de satisfação de este prémio que a Orquestra Académica Filarmónica recebeu por se ter candidatado, em tempo oportuno, ao Programa da Europa Criativa. Foi também com satisfação que vimos um projeto Cultural ser premiado com mais 1 milhão de euros, em quatro anos, exatamente um projeto que nasce da Capital Europeia da Cultura e o senhor Presidente diz, e já disse várias vezes, quero acreditar que tenha ficado alguma coisa de bom da Guarda 2027, depois de tanto dinheiro gasto. -----

Bem, o valor que foi gasto, ronda 1 milhão de euros em dois, três anos, a verdade é que já recuperou, na rede Nacional de Teatros 800 mil euros. Um projeto que tem a sua génese na Capital Europeia da Cultura, de forma indireta, sim, mas é estratégico para a Capital Europeia da Cultura, como a Orquestra Académica Filarmónica, um projeto, também ele que alicerça, alicerçou a Capital Europeia da Cultura, aliás o senhor Maestro era um elemento do Conselho Executivo também, desta candidatura e, portanto, de facto, a Capital Europeia da Cultura tinha pés para andar, era um projeto que tem outros subprojectos que estão a dar os seus frutos e mesmo não ganhando o título primeiro é importante perceber que como disse, e eu repito, novamente o poeta: a viagem é que conta, não interessa o ponto de chegada, interessa o ponto de partida. E esse ponto de partida foi dado e acho que deve encher este Executivo, também, de orgulho. As tomadas de decisões das entidades estrangeiras,

porque foi a Europa Criativa que assumiu que este projeto tinha uma dimensão que privilegia aquilo que foram opções tomadas no anterior Executivo, embora esta candidatura tenha sido lançada e aprovada já no seu Executivo. Mas a verdade é que quem semeia colhe, é o povo que diz e acho que também o seu discurso devia ser coerente, exatamente com princípios e verdades que estão balizadas naquilo que é, até, a sabedoria popular. -----

Depois, o senhor Presidente, também acaba por, como declarou à imprensa, «é um projeto fruto de uma boa parceria, desta boa ligação», sim, é verdade, mas nunca entendemos, porque é que sendo esta candidatura também aprovada no dia um de março, portanto, há mais de um mês, é muito importante que nós percebamos que a sua génese foi muito anterior, mas principalmente, esta questão que nós não entendemos, ou seja, no dia um de março o senhor Presidente deslocou-se com a equipa e o Diretor Executivo a Lisboa, para defender aquilo que era a pretensão da Guarda no âmbito do projeto que defendeu de assumir aqui a Capitalidade Europeia no âmbito da Cultura. E a verdade é que, o senhor Maestro não acompanhou este Executivo, gostaríamos de saber porquê? Sendo certo que, tendo esta reunião acontecido no dia um de março, tendo a aprovação deste projeto acontecido no dia um de março, e a apresentação e a discussão da Candidatura, oito dias depois, porque é que esta questão não foi evidenciada, logo quando se discutiu a Capital Europeia da Cultura e foi, pasmem-se, um mês depois apresentada com toda a popa e circunstância, quando, na verdade, o momento oportuno e o sítio oportuno era divulga-la, apresenta-la exatamente ao Júri da Capital Europeia da Cultura. Porque, de facto, no dia um de março, o Maestro e a Guarda conheciam esta decisão, o senhor Presidente suponho que também a conhecia e não usou deste argumento para, mesmo assim, poder dar mais solidez, mais influência no Júri da nossa Candidatura, com um projeto que é reconhecido pela Europa e, portanto, também o Júri, não seria indiferente a uma proposta, quer defendida por si no âmbito da Orquestra

Filarmónica Académica, ou então se fosse convidado pelo próprio Maestro desta Orquestra Filarmónica. -----

E, isso de facto, preocupou-nos, preocupa-nos a forma como estes assuntos são tratados. Houve responsabilidade no passado, quisemos, efetivamente, dignificar aquilo que é o trabalho das Associações, do Corpo Diretivo deste, e de outros projetos, de todos os funcionários que estão envolvidos, nesta matéria, mas na verdade, é que o que acontece é que o Executivo deixa, assim, esboroar aquilo que são edificações que consideramos importantes para o futuro e, designadamente, no âmbito da Cultura e o senhor Presidente não usou de todos os argumentos que tinha ao seu alcance, para fazer lembrar ao Júri que outros projetos, indiretamente, ligados à Capital Europeia da Cultura, foram já reconhecidos, ou terão sido já reconhecidos, se tivéssemos recuado a março deste ano e, portanto, seria mais um ponto forte, porque lendo, de facto aqui, aquilo que foi a decisão do Júri da Capital Europeia da Cultura, temos vários pontos fortes, vários pontos fracos e este seria mais um ponto forte naquilo que é uma visão inovadora, uma visão holística da Cultura e a Cultura, como também, estratégia de desenvolvimento económico. -----

E, portanto, deixou-nos de facto também preocupados esta opção, de um mês depois ser notícia este projeto, quando o momento e o sítio certo teria sido, efetivamente, no dia um de março quando se discutia a viabilidade da Guarda poder passar a uma fase subsequente e ao que parece nada ou pouco foi feito, pouco mais do que colocar num envelope a candidatura, porque este Executivo, não quis, efetivamente ganhar a Capital Europeia da Cultura. -----

Depois, outra preocupação que tenho que manifestar nesta Câmara. Nós vimos pela comunicação social, o Jornal Observador, a TVI, uma notícia «Câmara da Guarda não dá resposta àquilo que são necessidades básicas dos refugiados da guerra que vêm da Ucrânia para Portugal.» É um processo como nós acompanhámos aqui que estava a correr bem, penso que o Município terá feito tudo para que este processo

estivesse a correr bem e somos surpreendidos, desde logo, com dois órgãos de comunicação social nacionais a colocar a Guarda, no pior que pode existir, naquilo que é um tratamento e um relacionamento que tem que ser humano, solidário e que nós aqui sempre partilhámos. -----

E, dizer que, como nós vimos no comunicado, que o Município da Guarda se pauta, é verdade, pauta-se, cumpre, aplica a Lei, isso nós sabemos e nem sabemos, mas também não vou discutir aqui, se há razão objetiva para que estes cidadãos refugiados tivessem encontrado, noutros Concelhos aquilo que não encontraram na Guarda. Mas há uma coisa que nos preocupa, claramente, é a inabilidade política deste Executivo, a inabilidade política em evitar que notícias e também ouvindo o outro lado daquelas pessoas, guardenses que estarão ao lado, não tanto dos refugiados, porque se calhar conhecem coisas que... já o senhor Vereador do Partido Socialista perguntou, para ser esclarecido. Nós também temos aqui algum défice de informação, mas independentemente das razões que assiste a um lado ou a outro, havia uma coisa que não podia acontecer e, principalmente, se a Câmara fez tudo o que tinha ao seu alcance, é que fossemos todos notícia nacional por um mau tratamento a uma família ou a várias famílias Ucrainianas, na não satisfação de necessidades financeiras. Ao que sei, financeiras, alimentares e depois ainda do tratamento, do pouco tempo que tinham, para se deslocar para um Concelho vizinho. Verdade é que, estão bem no Concelho vizinho e, portanto, a Guarda não é inferior, pelo contrário, nessa parte de satisfação de bens, eu penso que não haverá muita razão, digo eu, a que as famílias reclamassem, mas já haverá razão para nós nos preocuparmos com aquilo que resulta de um processo, tendo em conta aquilo que será a posição deste Executivo de que cumpriram as obrigações a que estavam adstritos, como é possível que a Guarda seja notícia negativamente, em dois órgãos de informação social nacional, em que não cumpriu efetivamente aquilo que tinham sido, deveres assumidos para com estes refugiados, para com estas famílias, desde

logo até, com atos praticados, designadamente, havia, salvo erro, duas crianças que já estavam matriculadas na escola na Guarda. -----

Portanto, há aqui um *volte-face* claro, no processo que estava a ser desenvolvido, junto destas famílias, e com claras consequências negativas naquilo que seria uma página que nos honraria a todos, da forma como nós até à última Reunião de Câmara, nos temos aqui relacionado nesta matéria e a verdade é que hoje estamos, efetivamente, somos título nacional e em Portugal, a Guarda sai vexada, os Guardenses saem vexados, no nosso entendimento, por inabilidade. Não custa dialogar, e o senhor Presidente fala tanto que neste princípio fundamental do diálogo com as pessoas. Eu custo-me a acreditar que não havendo razão, não assistindo razão a essas famílias, com uma conversa, um diálogo próximo, não se tivesse resolvido aquilo que um Concelho vizinho, teve que deitar a mão e resolver. E, portanto, entristece-nos que estas circunstâncias ocorram, como ocorreram, e sejam objeto de notícia nacional, sem haver uma contradição, clara, daquilo que é a verdade dos factos, se este Executivo tem razão, mas fundamentalmente, porque é que não se evitou este problema, desde logo, criando um canal direto com essas famílias, com as entidades que tutelam também os refugiados em Portugal e a partir daí podermos sanar e evitar que a Guarda aparecesse, por aspetos menos bons, negativos até, num processo tão simples, tão sensível como este e, portanto, não estávamos à espera que este Executivo permitisse que isto pudesse acontecer, como aconteceu, na semana passada. Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado.” -----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Senhor Presidente, posso? Só tenho uma questão muito simples. Pela primeira vez verificamos que o mês de julho não consta da programação habitual, dos três meses, que até aqui sempre englobava o mês de julho e agora verifico pela capa da agenda que contém a informação que tem só que o mês de julho não consta. Só queria perguntar a que é que se deve esse facto, só isso.” --

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto, no que diz respeito aos equipamentos da obra da Escola Secundária da Sé, a obra que foi adjudicada não previa a remoção dos equipamentos nem a sua armazenagem, não previa nada sobre essa matéria, nem recolocá-los onde quer que fosse, na Escola. E aquilo que nós questionámos a DGEST foi o que é que os senhores querem fazer com os equipamentos. A Câmara da Guarda só quando tiver aqui uma resposta ou um documento escrito da parte da DGEST é que vai movimentar os equipamentos para onde a DGEST o emanar, portanto, caso contrário a Câmara da Guarda não toca naqueles equipamentos. Precisamente, para evitar qualquer celeuma, que é normal que assim seja, os equipamentos já lá estão há muitos anos, tem que ser a DGEST a dizer precisamente o destino final daqueles equipamentos, se ficam todos, se ficam só alguns, portanto, assim que eles enviem essa informação, naturalmente, que nós iremos proceder à sua redistribuição, à sua realocação, digamos assim. Sendo certo que teremos custos a mais, teremos custos acrescidos com esta situação, mas depois veremos como é que vamos fazer o encaixe sobre tudo isso.” -----

Sobre as questões colocadas pelos senhores Vereadores Luís Couto do Partido Socialista e Carlos Monteiro do Partido Social Democrata, quanto a notícias divulgadas por órgãos da comunicação social nacional, envolvendo refugiados da Ucrânia, reconhecendo a sensibilidade da matéria e o desconforto que o seu tratamento público implica, o senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Sérgio Costa, entendeu que os esclarecimentos às questões proferidas deviam ser feitos em off, motivo pelo qual este período não foi transcrito. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Quer dizer que até este momento ainda não retiraram nada?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, da nossa responsabilidade não. A DGEST tem que dar orientações por escrito, claras sobre o que fazer aos equipamentos, porque a

DGEST diz que alguns equipamentos poderão ir até para outra escola, está bem, mas que digam ou levem-nos, ou digam, mas por escrito.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Mas, não há nenhuma intervenção da Câmara, neste momento, na Escola Secundária da Sé, é isso?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A obra está a ser planeada ...” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “A obra. Uma das situações porque me interpelaram foi, por isso é que eu estava a perguntar, foi a atitude da pessoa que está, a Técnica, a Engenheira que está na supervisão da obra, ou na coordenação da obra por parte da Câmara Municipal, na atitude dela para com os professores que passam perto da obra, passam no corredor, a deslocarem-se de salas para salas. As pessoas falaram comigo a dizer, no mínimo a Câmara que fale com a profissional, porque nós não estamos para ser maltratados. Quanto a isso, eu vou colocar a questão, portanto, deixava só esta...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Arquiteto Isidro, eu peço-lhe que veja o que é que se passa com esta situação e depois que me reporte, está bem.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu acredito que tenha sido até alguma preocupação da pessoa, no sentido de, como estão em obras, acontecer ali algum acidente, por questões de segurança, mas também acredito que se calhar houve alguma rispidez na forma como abordou os professores e isso levantou ali logo alguma questão. Se calhar se houvesse um pouco de algum bom senso, não seria mau, estamos a falar de pessoas que são suficientemente inteligentes para perceber isso. Era isso que eu pedia.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Obrigado.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sobre esta matéria dos refugiados, o senhor esclareceu aquilo que foi o posicionamento da Câmara, mas eu não sei se tem consigo, e se nos pode transmitir, o teor da decisão do Alto Comissariado sobre esta matéria e também daquilo que foi reportado pela Câmara ao Alto Comissariado.

Porque, evidentemente que há situações como aqui referiu, que são anómalas e é evidente que ninguém pode estar de acordo com esta indisciplina, evidentemente. Mas, onde eu coloquei a tónica deste processo é a forma como ele terminou. E, terminou com uma imagem negativa para a Câmara da Guarda e eu acho que isso era de evitar, atendendo até à situação, e sem querer entrar em detalhe. Mas, a ser assim, é grave, a ser como o senhor Presidente disse, e eu não tenho nada para contrariar aquilo que disse. Esta matéria foi reportada em que tempo ao Alto Comissariado e quando é que o Alto Comissariado se pronunciou sobre o mesmo e que levou, então, à deslocação dos refugiados para o Concelho de Fornos de Algodres. Eu gostaria de ter esta informação, ainda que, não é que nós como Vereadores, há um princípio da publicidade dos atos e isso, de facto, a forma como apresentou esta matéria, tenho dúvidas que pudéssemos enquadrar isto na questão da fuga de informação. São factos e factos, são factos e o público e a comunidade têm de estar esclarecidos quanto às coisas. Mas, nós concedemos nisso e não faremos também discussão pública dessa matéria que é mais específica, mas gostaríamos, efetivamente, de ter conhecimento do teor da correspondência trocada entre as duas Instituições que estão envolvidas neste processo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sobre a troca de comunicação, como compreenderá, eu não lhe posso fazer chegar cópia (...), posso é citar aquilo que aqui está: «vinte de abril (...), vem pelo presente dar conhecimento, que neste momento, vamos proceder à transferência de dez pessoas para Fornos de Algodres, pelo que proponho, se estiverem de acordo, que se transfiram os agregados X, Y, Z (...).»” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Que autoriza. E há um pedido de transferência de quem?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não há um pedido de transferência.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Quer dizer, esse email é para responder a um email anterior.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aquilo que foi enviado são os reportes de sempre, do que se passa e dos agregados familiares que podiam ir ao encontro à habitação que estava disponível em Fornos de Algodres, com capacidade T6.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Qual é a causa deste processo? Ou seja, há um momento em que a Câmara Municipal tem conhecimento de uma situação e há um email que comunica, informa o que está a acontecer, ao Alto Comissariado. Então qual é o email que saiu da Câmara? E o que é que a Câmara reporta ao Alto Comissariado, para ele decidir que estamos em condições de receber ...” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “(...) a colocar em causa a veracidade dos factos e eu peço-lhe ...” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente se entender assim é mesmo assim, não é essa a minha intenção. Eu estou aqui para ser esclarecido.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então faça o favor de o fazer.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, eu estou aqui para ser esclarecido.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Oito de abril ...” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “No dia oito de abril (...) tudo aquilo que aconteceu, os factos todos que ocorreram e, portanto, em função disso o ACM depois toma uma decisão.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “E pede o quê, a Câmara, depois de explicar toda essa factualidade, termina pedindo ao Alto Comissariado, o quê?” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Que as pessoas não reúnem condições para integrar este Plano Municipal de Acolhimento, mas há dúvidas?” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A Câmara iniciou, portanto, daquele que acolheu, comunicou ao Alto Comissariado que não tinha condições para...” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Claro.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Estou mais esclarecido, porque senão fico aqui sem perceber a causa e o efeito.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sobre as restantes questões que são colocadas, pelo senhor Vereador Carlos Chaves Monteiro, no que diz respeito a esta questão das chefias informais e dos processos pendentes, não é das obras é de toda a esfera da Câmara, vamos pedir aos Auditores e os mesmos enviarão isso e faremos chegar ao senhor.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas é essa a informação, são vinte e sete chefias informais, disse na Assembleia Municipal.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O senhor pediu a identificação, vamos pedir aos Auditores, porque eles é que fizeram a Auditoria, não fomos nós.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas o senhor Presidente, já tem?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Vamos pedir aos Auditores, os nomes concretos, nós trabalhamos com quem faz as Auditorias, nós não inventamos números, portanto, eles fazem chegar os dados e depois o senhor terá acesso a eles. -----

No que diz respeito à questão da dívida por cobrar os valores, sim senhor, vamos fazer chegar isso também e também os valores que já foram cobrados este ano, daquilo que estava tudo pendurado, por cobrança. Portanto, faremos chegar oportunamente essa informação. -----

Sobre a questão da alteração orçamental, senhor Vereador, como sabe o orçamento é uma estimativa e o orçamento foi feito, aliás foram os Técnicos que fizeram essa estimativa das horas extraordinárias, função dos números do ano anterior. Metade das horas extraordinárias da Câmara da Guarda, neste momento, são para motoristas, não quer dizer que estejam a ser indevidamente pagos os motoristas, não. O serviço é que está subdimensionado, ainda para mais como sabe, com aqueles transportes que são feitos todos os dias para várias aldeias, como sabe, isto fez disparar completamente as horas extraordinárias dos motoristas e nós já informámos todas as

escolas e as Juntas de Freguesia que no final do ano letivo, éramos para ter cortado já isso, mas porque o Agrupamento de Escolas não informou atempadamente, a partir do final do ano letivo, são os transportes regulares que existem para as Freguesias e nada mais do que isso. E, isso permitirá também que os jovens se possam inscrever nas atividades extracurriculares nas suas escolas. Porque as horas extraordinárias, 50% são para os motoristas e cerca de 25% são para os piquetes de água e de saneamento. Estes setores estão claramente subdimensionados e acontece outra coisa também, é que há cada vez mais ruturas de água e de saneamento e, por isso, nesta reestruturação, é também uma reestruturação deste *modus operandi* que tem que ser feito. -----

No que diz respeito à Capital Europeia da Cultura, querem lá ver que agora, senhora Chefe de Divisão também esteve lá, juntamente comigo e com a senhora Vice-Presidente. Eu, politicamente, acho que até defendi politicamente bem a dama que vinha, defendi-a orgulhosamente, politicamente. Tecnicamente defendeu o senhor Diretor da candidatura a Capital Europeia da Cultura, mas querem lá ver que agora, perdemos a candidatura foi por culpa deste Executivo e do atual, querem lá ver. É isso que o senhor está a querer dizer. Olhe, o relatório do Júri envergonha-nos, enquanto Guardenses, já foi dito aqui na Assembleia Municipal, por mais do que um Deputado, envergonha aquilo que lá foi feito ou que lá foi dito, naquele relatório, envergonha a Guarda. Porque o relatório, o *Bid Book* foi tão mal feito, foi tão impreparado que de facto envergonha-nos mesmo. E esquecer coisas tão simples que lá deviam ter sido colocadas, Eduardo Lourenço, o Centro de Estudos Ibéricos, isso aproxima-nos claramente da Europa, isso não estava lá plasmado, não estava lá minimamente plasmado. Tanta e tanta coisa que a Guarda soube fazer ao longo dos tempos e não estava plasmado no relatório, porquê? Não sabemos! Como sabem nós limitámo-nos a dar ordem para seguir tudo o que estava para trás, nem mais, nem

menos. Aliás, quando chegámos já estava tudo feito, era só paginar, organizar e entregar, era isso que estava em falta. -----

Agora dizer que, já recuperámos o provedor da DGARTES e o provedor da Orquestra Académica, tapar o sol com a peneira. No que diz respeito às contas da Capital Europeia da Cultura, ainda não as temos mesmo fechadas, porque vamos ver como é que vamos resolver as comunicações que nós temos aí, que há verbas por pagar, vamos ver, os Técnicos estão a analisar isso, estão a olhar para o assunto, para ver como é que isso se vai resolver, não sei como é que isso se vai resolver. Oxalá haja alguma solução técnica para se conseguir fazer. -----

No que diz respeito à Agenda do TMG, senhor Vereador Vítor Amaral, haverá outras atividades fora de portas, não tem que ser tudo dentro de portas. Aliás no verão é fora de portas que nós temos que estar cada vez mais e, portanto, a seu tempo serão divulgadas essas atividades fora de portas. Mais alguma questão?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim, senhor Presidente, ainda relativamente a esta matéria, só uma nota: a razão de ser das horas extraordinárias no Executivo anterior, também são as mesmas. Tem que convir, senão na totalidade, parcialmente, a razão de ser numa decisão de aumentar as horas extraordinárias no Executivo anterior é também aquela que no fundo está a sufragar esta alteração orçamental. Mas o seu discurso é que não corresponde, porque é mais fácil dizer «olhe sabe os motoristas, os piquetes, agora têm mais horas ou mais ruturas», também no passado fiz perceber que havia mais ruturas, mais transportes e como tal há mais horas extraordinárias, essa é que era a verdade que devia ser dita à Guarda, como o senhor aqui disse, mas depois não diz nos locais onde, de facto, as pessoas também merecem ser esclarecidas, ou seja, a razão no passado é a mesma do presente e, portanto, devia ser consequente com isso. Em primeiro lugar não deturpe aquilo que eu disse, sabemos que é aquilo que o senhor quer dizer, mas não pode interpretar aquilo que eu disse da forma como o referiu. -----

Desde logo, o que nós dissemos foi: tendo no dia um de março sido premiada esta candidatura que foi desenvolvida pelo Maestro Osvaldo Ferreira, ora entre o oito e o dez foi discutida a Capital Europeia da Cultura, porque é que o Maestro não esteve? E porque é que este projeto não foi falado na Candidatura? Foi o que eu disse! Eu não estou a dizer que agora este Executivo, o anterior ou os outros foram culpados. Somos culpados, somos responsáveis, pelo bom e pelo mau e como vemos, também, tem aqui uma parte muito boa, mas vamos lá então falar daquilo que o senhor Presidente acabou aqui de referir. Mas, o senhor Presidente é o Júri e o senhor Presidente é que diz quais são os itens que são relevantes para considerar que a Capital Europeia da Cultura da Guarda, a sua candidatura é viável passar à fase seguinte? É com os seus requisitos ou é com os requisitos que estão previamente estabelecidos pelo Júri? Vamos curiosamente olhar para o relatório, olhe aquilo que o senhor tanto criticou: o orçamento da cidade para a Cultura tem aumentado nos últimos cinco anos, o que é encorajador, mas ainda é modesto, em torno de um milhão. -----

Veja bem, aquilo que o senhor tanto criticou, o Júri considera um ponto fraco, são estes pontos fracos e o seu não está lá, aquele que o senhor refere, mas não estava lá Eduardo Lourenço, mas faltava também a organização da Cimeira, não, não é isso que é premiado pelo Júri, que é ponto forte ou ponto fraco. Se o senhor lesse, como eu li o relatório, eu não vou agora aqui elencar, mas posso deixar uma cópia a quem quiser. Os pontos fortes, nós temos mais de vinte pontos fortes, mas temos também, mais de vinte pontos fracos e muitos pontos fracos é de projetos que se iniciaram, quer ver, Plano Estratégico Municipal da Cultura, ainda não adotado, estava em elaboração, é um ponto fraco, mas estava a ser desenvolvido. Não diz cá que como vocês têm Eduardo Lourenço, como tal tinham que apostar na figura de Eduardo Lourenço, não é nada disso. -----

Mas, podemos ser mais exaustivos, mas eu faço questão e o senhor Presidente também tem isso consigo, é uma questão, também, de ler os pontos fracos e os pontos fortes e depois vemos qual é o contexto dos requisitos que são essenciais para que uma candidatura passe à fase seguinte. E é dentro desse contexto que nós temos que discutir, não é envergonhar, envergonhado fica o senhor Presidente, se calhar, porque não conhece aquilo que é a base da candidatura e não conheceu hoje a base da candidatura, sabe porquê? Porque o senhor Presidente diz: a Cultura é para os que cá estão e deve ser feita com os que cá estão, melhor dizendo, para os que aqui estão.

A verdade é que este projeto da Orquestra Filarmónica Académica, que nós tentámos também que fosse para os que cá estão, não tem um único elemento do Distrito da Guarda. E isso, senhor Presidente, e isso o senhor valoriza tanto os projetos com os que cá estão, mas agora valorizou um projeto que é só com aqueles que não estão cá, está a ver? Portanto, temos que ser consequentes e consequentes é: naquilo que diz respeito à Capital Europeia da Cultura, como este item que aqui, ouvi tantas vezes, quando diz que ainda há muita verba para pagar, então se o contrato do Diretor e da equipa Executiva esteve em vigor até ao final do próximo mês, claro que tem que haver recibos para pagar, então, não é? Então, se a Capital Europeia da Cultura termina a trinta de abril, é natural que tudo o que eles fizeram até trinta de abril, o senhor tenha que pagar. -----

Depois fala de outros projetos, a questão fundamental é a seguinte, o senhor tem que saber é: mas houve trabalho feito ou não houve trabalho feito, ninguém vai aqui pagar coisas que não foram feitas e esse é um dever seu e é também a sua obrigação. Se há um benefício para a Câmara em trabalho feito, terá que ser, efetivamente, pago na mesma proporção da vantagem que a Câmara obteve, mas reafirmo que alguns daqueles argumentos que o senhor usa para deitar abaixo a Capital Europeia da Cultura são exatamente pontos fracos que estão reconhecidos no relatório e, portanto, lendo aqueles que são pontos fracos e fortes incluindo aquelas duas candidaturas que

derivando da Capital Europeia da Cultura, já renderam aos cofres ou vão render aos cofres do Município, nos próximos quatro anos 1.8 milhões, acho que devia ter outro respeito por quem trabalhou esta candidatura, outro respeito pelos projetos, mais de dez projetos, que nós já perguntámos, o grupo parlamentar do PSD. Não os deixe morrer, assumam como instrumentos fundamentais para a construção de um futuro, não só no âmbito da Cultura, mas também na economia e na sociedade de uma Guarda que a partir deles poderá, efetivamente, ficar enriquecida nos próximos anos.” -----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Só queria complementar aqui, porque é claro que o silêncio é uma forma de comunicação e a boa gestão da comunicação em relação às coisas tem-me obrigado a estar em silêncio durante muito tempo, também não é hoje que vou dizer muito daquilo que me apetecia dizer, mas acho que é preciso que, de uma vez por todas, algumas questões que estão pendentes se clarifiquem, se assumam e eu queria pedir-lhe uma coisa, queria pedir-lhe, porque eu pedi isso ao então Diretor Executivo, porque sim. -----

O senhor Presidente disse aí uma coisa, e disse bem, é verdade que o Júri avaliou o *Bid Book*, olhe e posso dizer-lhe uma coisa, não fui eu que escrevi o *Bid Book*, também não foi o senhor, não foi o senhor, não foi, portanto, temos andado aqui, nós a guerrearmos-nos politicamente, é culpa deste eu acho que isso é péssimo, acho que de facto temos que acabar de uma vez por todas, isso sim. E eu pedia-lhe uma coisa, porque eu pedi ao Diretor, então ainda, e ele naturalmente remeteu-me para que eu pudesse ter acesso ao relatório que eu sei que ele mandou, o relatório interpretado e eu gostava de pedir esse relatório, porque estou a pedir-lhe pela via institucional. Se necessário posso mandar-lhe um email, podemos mandar um email, mas eu gostava de ter, exatamente esse relatório de avaliação que o Diretor Executivo, que teve a responsabilidade técnica de conduzir a estruturação e os conteúdos e a temática, naturalmente, da candidatura, possamos perceber, agora pelo relatório final e pela

interpretação que ele lhe terá dado, eu gostava de ter acesso a esse documento. Era uma nota complementar que gostava de dar. -----

E também lhe peço que, enfim, acho que não é bom carregar uma espécie de suspeita, eu que já carreguei durante sete anos, eu e alguns que aqui estão nesta sala, não só políticos, como também técnicos, um anátema de uma acusação mediática e depois em tribunal. E, felizmente, a justiça fez-se e cá estamos de cara lavada, mas era bom, para não persistirem dúvidas e eu não tenho qualquer problema nisso, aliás peço que se clarifique de facto esta questão das contas e se tivesse havido, como eu aliás mostrei total disponibilidade de termos conversado sobre os penderes da Capital e todas as questões, teríamos, se calhar, evitado muitas dúvidas e frases que se lançam que depois criam enfim, uma espécie de suspeita. Eu devo dizer aqui uma coisa muito clara, eu não quero carregar em consciência, estou de consciência tranquila, que fiz, no que me toca a mim pessoalmente, mas fizemos todos o melhor possível, ninguém tirou um curso para fazer uma candidatura a Capital Europeia da Cultura e eu fico muito triste com considerações que tenho ouvido, como aliás, já na última Assembleia Municipal, uma Deputada do grupo parlamentar que suporta este Executivo, com uma certa veleidade, falar, citar um jornal, citar o anterior do anterior Diretor Executivo. Se as pessoas soubessem a verdade, se soubessem muito da forma como se passou e aquela senhora, a Dra. Alexandra sabe muito bem da dificuldade e do processo que nós vivemos para tentar fazer uma coisa que era, seguramente era e foi, muito importante para posicionar a Guarda pelo menos nesse campeonato. Continuarmos a persistir, de facto, nesta ideia de que as contas ainda não estão fechadas, convém, de facto, percebermos, e a Dra. Teresa está ali, algumas das razões pelas quais ainda haverá pagamentos em atraso em relação aos Coordenadores. E sabemos, eu sei e lembro-me do processo muito bem e acho que de facto, a bem da verdade arrumar o assunto e não persistirmos nesta ideia, porque já alguém me veio dizer, «qualquer dia ainda o acusam de meter dinheiro ao bolso, quer dizer na

Capital». De modo que eu quero que as coisas sejam claras para dizer claramente que nem um cêntimo, quer dizer, e mantermos aqui este anátema de que há contas por pagar, cria, o senhor Presidente está a falar, sabe do que está a falar, quer dizer isto cria aqui uma espécie de «ainda há contas por pagar», então faça-se as contas e verifique-se inclusive, no orçamento da Capital, o que é que foi pago e verificar..., claro que há coisas que foram pagas com o Orçamento da Capital que diziam respeito à própria promoção cultural da cidade, quer dizer, entre outras coisas, então que se faça uma preparação, o que é que foi gasto com recursos humanos, custos de estrutura, eu acho que isso sim, deve-se fazer, eu já não fui a tempo de fazermos isso, faríamos isso com total transparência, porque de facto é isso que eu acho que deve ser, não tenho nada a esconder, não temos nada a esconder, e peço-lhe, por favor, que essas questões das contas que não se continue a persistir nelas, numa narrativa exposta à opinião pública, vai criando esta ideia de que fomos aqui...enfim, eu estou a lembrar-me daquelas famosas cartas que uma televisão publicou com as nossas fotografias, não é, quer dizer, vamos lá ver. Há aqui um bom nome, uma honra, um trabalho do qual nos orgulhamos, não correu bem, no fim não correu bem, também um dia, como se costuma dizer, se escrever as minhas memórias, posso escrever lá porque é que as coisas não terão corrido tão bem. Mas há uma responsabilidade técnica e o senhor Presidente disse e bem, há um Bid Book e o Bid Book tem uma autoria, tem uma responsabilidade, que tem que nesse caso, então, ser assacada a quem fez, a quem estruturou. Se me disser, claro, mas o senhor era responsável pelo Executivo que tinha, político, de Coordenação. A senhora Vice-Presidente seguramente, olhe eu até daquilo que conheço, não terá sido a senhora Vice-Presidente que exigiu que pusesse lá o nome dela como Coordenadora Geral da Candidatura no auto do *Bid Book*, na ficha técnica, seguramente não foi, com a humildade que eu lhe reconheço. Quer dizer, vamos lá ver. -----

Se há então uma responsabilidade técnica, não continuemos aqui com o arremesso político de quem foi ..., claro a Guarda não ganhou, como outras cidades, como Coimbra não ganhou, com certeza, estão a ver e outras cidades. Eu acho que temos que, de uma vez por todas, tranquilizar este assunto, evidentemente, que aquilo que o meu colega Carlos Monteiro aqui falou foi, de facto, esta questão que eu também estranhei seguramente e também não é o senhor Presidente o responsável pelo facto de... se calhar se eu estivesse na altura, se nós estivéssemos, ..., eu digo-lhe uma coisa eu exigiria que o Maestro Osvaldo estivesse no ato de defesa da candidatura, peço desculpa, por isto que agora foi notícia do projeto que ele tinha e, portanto, também não sei porque não terá estado, seguramente também é uma responsabilidade técnica do Diretor que escolheu as pessoas que queria levar para defender. -----

Eu sei que o senhor Presidente falou e, portanto, seguramente me disse agora e dentro do que foi a sua postura política, defendeu como pode e seguramente com os melhores argumentos, mas, portanto, teria sido interessante que esta questão, num projeto que nasceu com a Capital, tivesse sido referido, não sei se foi, nós perguntámos, mas não sei se o Arquiteto Pedro Gadanho falou disso, falou dos projetos da Orquestra Filarmónica ou se terá esquecido, pronto. Mas é essa nota que eu também gostava de deixar aqui clara, em relação a este assunto que já é tempo, mas a história nunca o acabará e seguramente poderá ainda escrever-se muito e continuar a falar sobre o assunto, acho muito bem, mas que se dê um passo em frente e não se mantenha nesta narrativa, no fundo de continuarmos a falar sobre isto sem muitas pessoas saberem, claramente, a verdade e os meandros de tudo, como é que foi feito. Peço desculpa pela minha demora.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, em algumas coisas até coincidimos no pensamento, veja só. Mas o senhor tem que falar com o seu colega de Vereação, para não por em causa a tónica de ser do Executivo, não. O *Bid Book*, que como

sabemos todos, o *Bid Book* era a Bíblia, era a pequena Bíblia para o Júri. E o Júri se cingisse apenas ao que está no *Bid Book* e nada mais. Tudo o que anda à volta, para eles vale zero. É o que lá está no *Bid Book*, foi isso que foi discutido, e foi isso que tecnicamente foi aprovado. Não fomos nós que escolhemos o Técnico, não fomos nós que escolhemos o Diretor da Capital Europeia da Cultura, não fomos nós que o fizemos. -----

Há um *Bid Book*, que está perfeitamente balizado, e era aquilo que tinha que ser defendido. E o *Bid Book* é o que nos envergonha, porque o *Bid Book* foi o corolário de todo aquele trabalho. Trabalho mal feito, mal feito, tendo em conta o relatório que o Júri emanou cá para fora. É mesmo, há lá matérias que são uma vergonha, porque não houve a capacidade de explicar à sociedade, à sociedade civil e ao Júri, as potencialidades da Guarda. Não houve essa capacidade. Isso entristece-nos. -----

No que diz respeito aos números da Orquestra, olhe vejam só, doze por cento dos candidatos são daqui da Região, da CIM Beira e Serra da Estrela, doze por cento são, olhe está a ver, como o senhor está enganado. O senhor não sabe ler, ou não quer ler, ou só lê o que quer, só lê as palavras da esquerda, as da direita não as lê, ou não as quer ver. E, portanto, olhe, doze por cento são precisamente aqui da CIM Beira e Serra da Estrela. -----

Toda e qualquer dúvida que se nos ofereça sobre esta matéria, e senhor Vereador Carlos Chaves Monteiro, não são recibos por pagar, não são recibos por pagar. Portanto, acho que devíamos ter alguma cautela, quando andamos, permitam-me a expressão, «a cuspir para o ar, que nos pode cair em cima.» -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “O que é, o que é?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E toda e qualquer dúvida que nos surja, meus senhores, podem ...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Então tem que dizer o que é.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Podem ter a firme certeza, vai para a casa que está ali em frente.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Toda e qualquer dúvida que nós tenhamos.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo. Então, mas diga o que é, para sabermos.” --
- **Sérgio Costa, Presidente:** “E, depois discuta-se.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “O meu colega acabou agora de explicar ao senhor Presidente.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Vítor Amaral, estamos perfeitamente de acordo em algumas das matérias que o senhor colocou, mas noutras não, mas noutras claramente que sim e, portanto, agora quando a tónica se coloca constantemente em cima deste Executivo, da forma que se coloca, porque parece que foi este Executivo que perdeu a Candidatura da Capital Europeia da Cultura.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não foi isso que eu disse.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não meu caro, mas vocês têm que se entender, sobre essas matérias, não é?” -----
- **Vítor Amaral, Vereador:** “Não foi isso que foi dito, aliás o Vereador Carlos Chaves (...)” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Agora, algumas das questões que os senhores aqui falam, também podem falar com o Diretor que os senhores contrataram. Falem com ele pode ser que ele vos tire algumas dúvidas.” -----
- **Vítor Amaral, Vereador:** “Não, desculpe senhor Presidente, a Câmara tem que falar com (...)” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ele até anda por aí a dar entrevistas à comunicação social sem autorização de ninguém, enquanto assalariado deste Município, que está (...)” -----
- **Vítor Amaral, Vereador:** “Isso já reporta ao Executivo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Pois, tal e qual.” -----
- **Vitor Amaral, Vereador:** “Com certeza.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Tal e qual. Mais alguma questão? Se não entramos no Período da Ordem do Dia.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, só para precisar mais, os itens da avaliação, contribuição para a estratégia a longo prazo, conteúdo cultural e artístico, dimensão europeia, divulgação, gestão e governança, capacidade de execução, e nós estamos abertos a que sobre estes itens, o senhor Presidente possa fazer as críticas que entender. Fora deles, não faz sentido porque são vazios de valor, na nossa opinião.” -----

ORDEM DO DIA

**Ponto 1 - Regulamento do Concelho Municipal de Juventude da Guarda -
Alteração e Aprovação.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 32

(Mandato 2021-2025)

Considerando; -----

A necessária adaptação do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude da Guarda n.º 448/2010 ao novo Regime Jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude criado pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, que veio alterar a Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, elaborando um instrumento atualizado de regulamentação e definição dos princípios e regras em que assenta esse órgão consultivo; -----

A força dinamizadora juvenil na construção da democracia, garantindo o cumprimento de todos os seus direitos, através do processo de envolvimento ativo dos jovens na vida pública; -----

A participação encontra-se profundamente vinculada ao desenvolvimento humano, sustentável e social, já que é educativa e formadora, afirmando-se como veículo de sociabilização, tanto para quem intervém diretamente no órgão consultivo, como para a comunidade em geral, ao mesmo tempo que é um mecanismo para a consecução de atividades de interesse coletivo; -----

As entidades locais e regionais devem apoiar, promover e contribuir para a integração social dos jovens, ajudando-os a lidar não apenas com os desafios e pressões da juventude, mas também com os desafios da sociedade moderna, encontrando conjuntamente a solução para os problemas que os afetam, pois só assim é possível construir uma sociedade mais justa, solidária, plural e igual; -----

O objetivo primeiro do Conselho Municipal de Juventude é envolver todos os agentes dinâmicos da juventude do Município da Guarda, constituindo-os parte ativa na definição e na prossecução da política de juventude do Concelho, através de uma estrutura que fomente um diálogo mais direto e célere entre essa estrutura criativa e interventiva e o Município da Guarda para um desenvolvimento sustentado do Concelho. -----

O Projeto de Alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude que se anexa à presente Proposta estabelece, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, com as alterações conferidas pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, as normas relativas à composição, competência, direitos e deveres dos membros do Conselho Municipal de Juventude da Guarda. De acrescentar que o presente Projeto foi elaborado tendo em conta os contributos dos senhores conselheiros do Conselho Municipal de Juventude da Guarda e discutido, com parecer positivo, na Reunião Extraordinária do órgão de 13 de abril de 2022. -----

Atento o exposto, e reunidas as condições para proferir decisão, proponho ao digno órgão executivo que emane a competente deliberação, com o alcance material vertido nesta proposta, o que fará no uso da competência que lhe é

conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

PROPOSTA DE REGULAMENTO – CONSELHO MUNICIPAL DE
JUVENTUDE DA GUARDA

Preâmbulo

No âmbito da aplicação da sua política de juventude, a Câmara Municipal da Guarda reconhece nos jovens um forte capital de esperança, devendo o município desenvolver a sua ação no sentido de aproveitar as suas capacidades criativas e geradoras de mudança, de mentalidades e de modernização do concelho, desempenhando assim um papel de fulcral relevância. Desenvolver uma boa política de juventude implica a participação ativa e cívica dos jovens na vida social, cultural e económica do concelho, definindo assim políticas transversais basilares de operacionalização e integração que fortaleçam a confiança entre os agentes da administração local e os jovens. -----

Por força da Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, que veio alterar a Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, que enquadra o regime jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude, torna-se necessária a criação e implementação do presente Regulamento, obedecendo ao preceituado nas citadas leis. -----

Assim sendo, defende a Câmara Municipal da Guarda que o Conselho Municipal de Juventude deve: -----

- a) Proporcionar aos jovens um espaço aberto ao debate e à partilha de opiniões, incentivando o seu direito à participação e cidadania que em muito ajudará a aprofundar e ampliar o conhecimento dos assuntos que aos jovens concernem; -----
- b) Oferecer uma política municipal virada para a juventude, apresentando soluções para os seus problemas, necessidades e anseios através da tomada de decisões que conduzam à resolução cabal dos mesmos; -----

- c) Ser um órgão gerador de dinâmicas do movimento associativo juvenil, como parceiro privilegiado junto da Câmara Municipal da Guarda, garantindo a representação de todas as organizações de Juventude do nosso Concelho, ao nível Académico, Social, Cultural, Desportivo, Partidário e Recreativo; -----
- d) Envolver os jovens na planificação, preparação e execução das iniciativas a eles dirigidas, constituindo-se parte ativa; -----
- e) Fomentar um investimento real na construção de um futuro com qualidade de vida, aproveitando o espírito de voluntariado e de solidariedade de que são detentores os jovens. -----

Deste modo, foram consultadas as associações juvenis e outras no âmbito da juventude, com atividade no Município da Guarda, nos termos do artigo 117.º do Código de Procedimento Administrativo, e que contribuíram para delinear as orientações deste órgão que terá uma ação preponderante em áreas como o Emprego e Formação Profissional, Habitação, Educação e Ensino Superior, Cultura, Desporto, Saúde e Ação Social. -----

Assim, no uso da competência prevista nos artigos 112º e 241º da Constituição da República Portuguesa, e conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é elaborado o presente Regulamento do Conselho Municipal de Juventude da Guarda, que será submetido a Reunião de Câmara e à Assembleia Municipal da Guarda. -----

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1º

Objeto

O presente Regulamento estabelece, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro com as alterações conferidas pela Lei n.º 6 /2012, de 10 de Fevereiro,

as normas relativas à composição e competência do Conselho Municipal de Juventude da Guarda, doravante designado por CMJG, bem como os direitos e deveres dos seus membros. -----

Artigo 2º

Definição

1. O CMJG desenvolve a sua ação no Município da Guarda. -----
2. O CMJG é o órgão de carácter consultivo sobre matérias relacionadas com a política de juventude no Município da Guarda -----
3. O CMJG rege-se pelas disposições constantes no presente regulamento e disposições presentes na lei. -----
4. O CMJG é um órgão gerador de dinâmicas no movimento associativo juvenil, como parceiro privilegiado junto da Câmara Municipal da Guarda. -----

Artigo 3º

Fins

O CMJG prossegue os seguintes fins: -----

- a) Colaborar na definição e execução das políticas municipais de juventude, assegurando a sua articulação e coordenação com outras políticas setoriais, nomeadamente nas áreas do emprego e formação profissional, habitação, educação e ensino superior, cultura, desporto, saúde e ação social; -----
- b) Assegurar a audição e representação das entidades públicas e privadas que, no âmbito municipal, prosseguem atribuições relativas à juventude; -----
- c) Contribuir para o aprofundamento do conhecimento dos indicadores económicos, sociais e culturais relativos à juventude; -----
- d) Promover a discussão das matérias relativas às aspirações e necessidades da população jovem residente no concelho da Guarda; -----
- e) Promover a divulgação de trabalhos de investigação relativos à juventude;
- f) Promover iniciativas sobre a juventude a nível local;

- g) Colaborar com os órgãos do Município no exercício das competências destes relacionados com a juventude; -----
- h) Incentivar e apoiar a atividade associativa juvenil, assegurando a sua representação junto dos órgãos autárquicos, bem como junto de outras entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras; -----
- i) Promover a colaboração entre as associações juvenis no seu âmbito de atuação.

Artigo 4º

Mandatos

1. A duração do mandato de cada membro do CMJG, designado ou por inerência, coincide com o mandato da entidade que o designou ou nomeou, ou de que se faça representar no CMJG por inerência. -----
2. Para efeitos do disposto no número anterior, o órgão das entidades com competência para designar ou nomear os seus representantes no CMJG comunica ao Presidente da Mesa do Plenário do CMJG as nomeações ou designações dos seus membros nesse órgão. -----
3. A duração dos mandatos dos membros eleitos pelo Plenário do CMJG coincide com a dos membros da Assembleia Municipal. -----

CAPÍTULO II

Composição

Artigo 5º

Composição

A Composição do CMJG é a seguinte: -----

- a) O Presidente da CMG ou o Vereador do Pelouro da Juventude, na impossibilidade ou por delegação do primeiro, ao qual compete a presidência deste órgão; -----
- b) Um membro da Assembleia Municipal da Guarda de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal; -----

- c) Um representante de cada associação juvenil com sede no município inscrita no Registo Nacional de Associações Jovens (RNAJ); -----
- d) Um representante de cada associação de estudantes do ensino básico e secundário com sede no município; -----
- e) Um representante de cada associação de estudantes do ensino superior com sede no município; -----
- f) Um representante de cada federação de estudantes inscrita no RNAJ cujo âmbito geográfico de atuação se circunscreva à área do concelho ou nas quais as associações de estudantes com sede no município representem mais de 50 % dos associados; ---
- g) Um representante de cada organização de juventude partidária com representação nos órgãos do município ou na Assembleia da República; -----
- h) Um representante de cada associação jovem e equiparadas a associações juvenis, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 23/2006, de 23 de Junho, de âmbito nacional. -----

Artigo 6º

Observadores

O regulamento do CMJG pode ainda atribuir o estatuto de observador permanente, sem direito de voto, a outras entidades ou órgãos públicos ou privados locais, nomeadamente a instituições particulares de solidariedade social sedeadas no concelho e que desenvolvam a título principal atividades relacionadas com a juventude, bem como a associações juvenis ou grupos informais de jovens não registados no RNAJ. -----

Artigo 7.º

Condições de Adesão ao CMJG

1. Os representantes das associações no CMJG deverão ter preferencialmente idade inferior a 30 anos. -----

2. Para efeitos da alínea b) do Artigo 5.º os partidos ou grupos de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal devem indicar um deputado municipal com idade inferior a 30 anos, podendo indicar um deputado municipal com idade superior nos casos em que nenhum dos eleitos locais reúna o referido requisito. -----

Artigo 8.º

Procedimentos de indicação e substituição de membros

1. Os representantes das associações juvenis e das associações de estudantes são indicados por comunicação escrita dos órgãos sociais respetivos dirigida ao Presidente do CMJG. -----

2. A comunicação escrita a que se refere o número anterior pode incluir a identificação de representantes suplentes. -----

3. As entidades referidas no n.º 1 do presente artigo podem substituir os seus representantes no CMJG a todo o momento, mediante comunicação escrita dirigida ao Presidente do CMJG. -----

Artigo 9.º

Participantes Externos

Por deliberação do CMJG, podem ser convidados a participar nas suas reuniões, sem direito de voto, pessoas de reconhecido mérito, outros titulares de órgãos da autarquia, representantes das entidades referidas no número anterior que não disponham do estatuto de observador permanente ou representantes de outras entidades públicas ou privadas cuja presença seja considerada útil para os trabalhos. -----

CAPÍTULO III

Competências

Artigo 10.º

Competências Consultivas

1. Compete ao CMJG pronunciar-se e emitir parecer obrigatório, não vinculativo, sobre as seguintes matérias: -----
 - a) Linhas de orientação geral da política municipal para a juventude, constantes do plano anual de atividades da CMG; -----
 - b) Orçamento municipal, no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude e às políticas setoriais com aquelas conexas; -----
2. Compete ao CMJG emitir parecer obrigatório, não vinculativo, sobre projetos de regulamentos e posturas municipais que versem sobre matérias que digam respeito a políticas municipais de juventude. -----
3. O CMJG é auscultado pela Câmara Municipal durante a elaboração dos projetos de atos previstos no número anterior. -----
4. Compete ainda ao CMJG emitir parecer facultativo sobre iniciativas da Câmara Municipal com incidência nas políticas de juventude, mediante solicitação da Câmara Municipal, do Presidente da Câmara ou dos Vereadores, no âmbito das competências próprias ou delegadas. -----
5. A Assembleia Municipal pode também solicitar a emissão de pareceres facultativos ao CMJG sobre matérias da sua competência com incidência nas políticas de juventude. -----

Artigo 11.º

Emissão dos Pareceres Obrigatórios

1. Na fase de preparação das propostas de documentos relativos às alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º, a Câmara Municipal reúne com o CMJG para apresentar e discutir as linhas gerais das políticas de juventude propostas pelo executivo municipal, assim como para que o CMJG possa apresentar eventuais propostas quanto a estas matérias.
2. Após a aprovação pelo executivo municipal dos documentos a que aludem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo anterior, é da competência da Câmara Municipal enviar esses documentos bem como toda a documentação relevante para análise ao

CMJG, solicitando a emissão do parecer obrigatório, não vinculativo, previsto no n.º 1 do artigo anterior. -----

3. Para efeitos de emissão do parecer obrigatório, não vinculativo, previsto no n.º 2 do artigo anterior, a Câmara Municipal deve solicitá-lo imediatamente após a aprovação do regulamento para consulta pública, remetendo ao CMJG toda a documentação relevante. -----

4. O parecer do CMJG solicitado no n.º 2 do artigo anterior deve ser remetido ao órgão competente para a deliberação final, no prazo máximo de 15 dias contados a partir da solicitação referida no número anterior. -----

5. A não emissão de parecer obrigatório, no prazo previsto no n.º 4 do presente artigo, não obsta à sua apreciação e aprovação pelos órgãos competentes. -----

Artigo 12.º

Competências de Acompanhamento

Compete ao CMJG acompanhar e emitir recomendações aos órgãos do município sobre as seguintes matérias: -----

- a) Execução da política municipal de juventude; -----
- b) Execução da política orçamental do município e respetivo setor empresarial relativa às políticas de juventude; -----
- c) Incidência da evolução da situação socioeconómica do município entre a população jovem do mesmo; -----
- d) Participação cívica da população jovem do município, nomeadamente no que respeita ao associativismo juvenil. -----

Artigo 13.º

Competências Eleitorais

Compete ao CMJG eleger um representante deste órgão no Conselho Municipal de Educação. -----

Artigo 14.º

Divulgação e Informação

Compete ao CMJG, no âmbito da sua atividade de divulgação e informação: -----

- a) Promover o debate e a discussão de matérias relativas à política municipal de juventude, assegurando a ligação entre os jovens residentes no município e os titulares dos órgãos da autarquia; -----
- b) Divulgar junto da população jovem residente no município as suas iniciativas e deliberações; -----
- c) Promover a realização e divulgação de estudos sobre a situação dos jovens residentes no município. -----

Artigo 15.º

Organização Interna

No âmbito da sua organização interna, compete ao CMJG: -----

- a) Aprovar o plano e o relatório de atividades; -----
- b) Aprovar o seu regimento interno; -----
- c) Constituir comissões eventuais para missões temporárias. -----

Artigo 16.º

Competências em Matéria Educativa

Compete ainda ao CMJG acompanhar a evolução da política de educação através do seu representante no Conselho Municipal de Educação. -----

Artigo 17.º

Comissões Intermunicipais de Juventude

Para o exercício das suas competências no que respeita a políticas de juventude comuns a diversos municípios, o CMJG pode estabelecer formas permanentes de cooperação, através da constituição de comissões intermunicipais de juventude. ----

CAPÍTULO IV

Direitos e deveres dos membros do CMJG

Artigo 18.º

Direitos dos membros do CMJG

1 — Os membros do CMJG identificados nas alíneas d) a h) do artigo 5.º têm o direito de: -----

a) Intervir nas reuniões do Plenário; -----

b) Participar nas votações de todas as matérias submetidas à apreciação do CMJG;

c) Eleger um representante do CMJG no Conselho Municipal de Educação; -----

d) Propor a adoção de recomendações pelo CMJG -----

e) Solicitar e obter acesso à informação e documentação necessárias ao exercício do seu mandato, junto dos órgãos e serviços das autarquias locais, bem como das respetivas entidades empresariais municipais. -----

2 – Os restantes membros do CMJG apenas gozam dos direitos identificados nas alíneas a), d) e e) do número anterior. -----

Artigo 19.º

Deveres dos membros do CMJG

Os membros do CMJG têm o dever de: -----

a) Participar assiduamente nas reuniões do CMJG ou fazer-se substituir quando legalmente possível; -----

b) Contribuir para a dignificação dos trabalhos do conselho; -----

c) Assegurar a articulação entre as entidades que representam o CMJG através da transmissão de informação sobre os trabalhos deste. -----

CAPÍTULO V

Organização e funcionamento

Artigo 20.º

Funcionamento

1. O CMJG pode reunir em plenário e em secções especializadas permanentes. ----

2. O CMJG pode consagrar no seu regimento interno a constituição de uma comissão permanente que assegure o seu funcionamento entre reuniões do plenário. -----

3. O CMJG pode ainda deliberar a constituição de comissões eventuais de duração temporária. -----

Artigo 21.º

Plenário

1. O plenário do CMJG reúne ordinariamente quatro vezes por ano, sendo duas das reuniões destinadas à apreciação e emissão de parecer em relação ao plano anual de atividades e ao orçamento do município e outra destinada à apreciação do relatório de atividades e contas do município. -----

2. O plenário do CMJG reúne ainda extraordinariamente por iniciativa do seu presidente ou mediante requerimento de pelo menos um terço dos seus membros com direito a voto. -----

3. No início de cada mandato o plenário elege dois secretários de entre os seus membros que, juntamente com o presidente, constituem a mesa do plenário do CMJG e asseguram, quando necessário, a condução dos trabalhos. -----

4. As reuniões do CMJG devem ser convocadas em horário compatível com as atividades académicas e profissionais dos seus membros. -----

Artigo 22.º

Comissão Permanente

1. Compete à comissão permanente do CMJG: -----

a) Coordenar as iniciativas do CMJG e organizar as suas atividades externas; --- b) Assegurar o funcionamento e a representação do CMJG entre as reuniões do plenário; -----

c) Exercer as competências previstas no artigo 12.º que lhe sejam eventualmente delegadas pelo plenário, desde que previsto no respetivo regimento. -----

2. O número de membros da comissão permanente é fixado no regimento do CMJG e deve ter em conta a representação adequada das diferentes categorias de membros identificados no artigo 5.º. -----

3. O presidente da comissão permanente e os demais membros são eleitos pelo plenário do CMJG. -----

4. Os membros do CMJG indicados na qualidade de autarcas não podem pertencer à comissão permanente. -----

5. As regras de funcionamento da comissão permanente são definidas no regimento do CMJG. -----

Artigo 23.º

Comissões Eventuais

1. Para a preparação dos pareceres a submeter à apreciação do plenário do CMJG e para a apreciação de questões pontuais, pode este órgão deliberar a constituição de comissões eventuais de duração limitada. -----

2. As Comissões Eventuais podem: -----

a) Acompanhar e promover a discussão de matérias específicas no âmbito do CMJG;

b) Elaborar e apresentar ao Plenário do CMJG propostas subordinadas às matérias específicas por eles tratadas; -----

c) Ponderar a pertinência da redação de “Livro Branco” com as conclusões a que os seus trabalhos tenham chegado, sendo que o mesmo carece de apreciação e aprovação do Plenário do CMJG. -----

3. As Comissões Eventuais constituir-se-ão no âmbito de questões específicas dos jovens, podendo envolver, entre outros, os seguintes temas: -----

a) Associativismo Juvenil; -----

b) Solidariedade; -----

c) Justiça Social; -----

d) Igualdade de Oportunidades; -----

e) Emprego e Formação; -----

f) Planeamento Familiar e Sexualidade; -----

g) Prevenção e Tratamento de Dependências; -----

- h) Tolerância Social, Étnica e Religiosa; -----
- i) Desportos, Artes e Culturas; -----
- j) Cidadania; -----
- k) Ambiente; -----
- l) Proteção Civil; -----
- m) Habitação e Urbanismo. -----

CAPÍTULO VI

Apoio à atividade do Conselho Municipal de Juventude

Artigo 24.º

Apoio logístico e administrativo

O apoio logístico e administrativo ao CMJG é da responsabilidade do município, respeitando a autonomia administrativa e financeira deste. -----

Artigo 25.º

Instalações

1. O município deve disponibilizar instalações condignas para o funcionamento do CMJG. -----
2. O CMJG pode solicitar a cedência de espaço a título gratuito à câmara municipal para organização de atividades promovidas por si ou pelos seus membros e para proceder a audição com entidades relevantes para o exercício das suas competências. -----

Artigo 26.º

Publicidade

O município deverá disponibilizar o acesso do CMJG às suas publicações e a outros meios informativos para que este possa publicar as suas deliberações e divulgar as suas iniciativas. -----

Artigo 27.º

Sítio na Internet

O município deverá disponibilizar uma página no seu sítio na Internet ao CMJG para que este possa manter informação atualizada sobre a sua composição, competências e funcionamento e divulgar as suas iniciativas e deliberações. -----

CAPÍTULO VII

Disposições finais e transitórias

Artigo 28.º

Regulamento do Conselho Municipal de Juventude

A Assembleia Municipal aprova o regulamento do respetivo Conselho Municipal de Juventude, do qual devem constar as disposições que instituem o órgão em cada município, bem como as demais normas relativas à sua composição e competências, em conformidade com a Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro, com as respetivas alterações conferidas pela Lei n.º 6/2012, de 10 de Fevereiro. -----

Artigo 29.º

Relatório e Avaliação do Regulamento

1. A Câmara Municipal apresenta, seis meses antes do término da legislatura/mandato, à Assembleia Municipal, um relatório sobre a efetivação dos objetivos do CMJG. -----
2. Sem prejuízo do que decorrer das opções tomadas pelo legislador, o presente Regulamento é obrigatoriamente revisto no prazo máximo de 12 anos. -----

Artigo 30º

Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude

O CMJG aprova o respetivo Regimento Interno do qual devem constar as regras de funcionamento que não se encontram previstas no Código do Procedimento Administrativo e na presente lei, bem como a composição e competências da comissão permanente. -----

Artigo 31º

Dúvidas e Omissões

1. A tudo o que não estiver expressamente previsto no presente Regulamento aplica-se a legislação em vigor, Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro, com as respetivas alterações conferidas pela Lei n.º 6/2012, de 10 de Fevereiro. -----

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, é da competência do plenário de CMJG o esclarecimento de dúvidas e a regulação dos casos omissos. -----

Artigo 32º

Norma Revogatória

O presente Regulamento revoga o Regulamento do Conselho Municipal da Juventude da Guarda 448/2010, de 17 de Maio, aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Concelho da Guarda de 30 de Abril de 2010. -----

Artigo 33º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O PS vai votar favoravelmente, aliás, eu acho que é um passo importante (...) e, portanto, este Conselho Municipal da Juventude da Guarda pode ser um passo importante para juntar, organizar a nossa juventude, de forma a que ela se reveja no Projeto da Guarda e no futuro da Guarda e, portanto, o meu parecer é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Votamos a favor também.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com seis votos a favor. -----

Ponto 2 - Protocolo de Colaboração entre o Município da Guarda e as Associações de Proteção da Vida Animal: A Casota e Qoasmi. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro,
do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 47/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

O Município da Guarda, nos termos do n.º 1 e das alíneas g) e k) do n.º 2 do artigo 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da saúde e ambiente. -----

Assim, compete à Câmara Municipal apoiar atividades que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças (alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do RJAL. -----

Nesse sentido, as medidas que tenham como foco a melhoria da qualidade de vida, o bem-estar, o respeito pelos animais e o seu tratamento responsável e digno, são uma das prioridades do Executivo do Município da Guarda. Prosseguimos com o objetivo de garantir e promover a convivência harmoniosa entre os munícipes e os animais, sempre em estreita relação com as Associações de Proteção da Vida Animal da Guarda: “A Casota” e “Qoasmi”. -----

Nesta conformidade: -----

Atenta ao supra exposto, tenho a honra de propor ao Digníssimo Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Guarda e as Associações de Proteção da Vida Animal: “A Casota” e “Qoasmi”, o qual se encontra em anexo à presente proposta. -----

O valor do apoio está devidamente cabimentado na GOP 1.1.1.2022/5009. Apoio ao Associativismo.” -----

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA GUARDA
E AS ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO DA VIDA ANIMAL: “QOASMI” E
“A CASOTA”**

O Município da Guarda, nos termos do n.º 1 e das alíneas g) e k) do n.º 2 do artigo 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da saúde e ambiente. -----

Destarte, compete à Câmara Municipal apoiar atividades que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças (alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do RJAL. -----

Nesse sentido, as medidas que tenham como foco a melhoria da qualidade de vida, o bem-estar, o respeito pelos animais e o seu tratamento responsável e digno, são uma das prioridades do Executivo do Município da Guarda.

Prosseguimos com o objectivo de garantir e promover a convivência harmoniosa entre os munícipes e os animais. -----

Assim, em paralelo com as campanhas e atividades já realizadas no âmbito da promoção da adoção responsável, não podemos deixar de pensar nas condições de dignidade da vida dos animais errantes existentes no concelho, nomeadamente nas colónias de gatos. -----

Com a entrada em vigor da Lei n.º 27/2016 de 23 de agosto, que proíbe o abate de animais de companhia como forma de controlo da população de animais errantes, o meio recomendado para o controlo da população de cães e gatos passou a ser a esterilização. -----

Nesse sentido, e em estreita articulação com as Associações Protetoras de Animais, a Autarquia pretende dar continuidade ao Programa CED (Programa de Captura,

Esterilização e Devolução) tendo em vista o acompanhamento e o controlo de população felina errante. -----

Estas medidas têm como principais objetivos, prestar ajuda aos animais de rua, assinalando a existência de colónias de gatos, bem como promover as condições aceitáveis à sua manutenção, nomeadamente, quanto às condições sanitárias e de bem-estar promovendo-se, como não poderia deixar de ser, a esterilização e regulando as condições aceitáveis de alimentação face aos requisitos de salubridade e saúde pública, de acordo com o disposto na Portaria n.º 146/2017 de 26 de abril. Assim vai ser celebrado e reciprocamente aceite o protocolo de colaboração para a atribuição do apoio financeiro e suporte à continuidade do Programa CED no concelho da Guarda. -----

Entre: -----

Município da Guarda, pessoa coletiva 501131140, com sede na Praça do Município, representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Sérgio Fernando da Silva Costa, com poderes para este acto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, doravante designada por Município ou primeiro outorgante; -----

E -----

Segundos outorgantes: -----

A Casota - Associação de Proteção aos Animais, pessoa coletiva n.º 502188073, com sede da Rua Dr. Lopo de Carvalho, n.º 37 Guarda, representada por Teresa Duran, com poderes para o ato, adiante designado por Associação ou segunda outorgante; -

Qoasmi – Associação Protetora de Animais da Guarda, pessoa coletiva n.º 509438857 com sede na Rua Afonso de Albuquerque n.º 5, 6300-657 Guarda, representada por Marisa de Oliveira e Paulo, com poderes para o ato, adiante designado por Associação ou segunda outorgante; -----

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira

(Objeto)

1- O presente Protocolo tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado às atividades desenvolvidas pelos segundos outorgantes no que concerne a iniciativas de incitamento à adoção responsável, assim como o apoio financeiro às atividades inscritas no Plano Anual apresentado pelas Associações; -----

2- O presente Protocolo tem por objeto a colaboração entre o Município da Guarda e as Associações “A Casota” e “Qoasmi”, por forma a acompanhar e controlar os animais de rua existentes no concelho, no estrito cumprimento da Portaria n.º 146/2017 de 26 de abril, que regulamenta o Programa CED (captura, esterilização e devolução). -----

Cláusula Segunda

(Obrigações do 1º Outorgante)

1. São obrigações do Município da Guarda: ----- ~

Atribuir um apoio financeiro para o ano de 2022, para cada associação, no montante total de 1500,00€ (mil e quinhentos euros), para apoio à realização das atividades propostas no Plano Anual apresentado pelas Associações. -----

Implementar o Programa CED, no que respeita a: -----

a) Definir o local onde a colónia vai ser instalada e proporcionar condições para o bom funcionamento do mesmo. -----

b) Supervisionar as colónias intervencionadas, com a intervenção do Médico Veterinário Municipal, de acordo com o disposto no artigo 9º da Portaria n.º 146/2017 de 26 de abril - Programas CED nomeadamente: -----

i) Plano de Cuidados de Saúde; -----

ii) Recolha dos animais; -----

iii) Esterilização, desparasitação, colocação de identificação eletrónica, vacinação contra a raiva, pequeno corte na orelha esquerda ou outras medidas profiláticas obrigatórias ou consideradas necessárias; -----

2. São ainda obrigações do Município: -----

a) A aquisição de um Seguro de Responsabilidade Civil; -----

b) A aquisição dos abrigos para os gatos; -----

c) A delimitação das colónias. Os abrigos e respetivos espaços devem ser delimitados por cercas ou outro meio, que permita, de alguma forma, conter a entrada de pessoas alheias ao trabalho na colónia, com informação e identificação da colónia; assim como contacto da associação responsável pela colónia. -----

e) A promoção de uma campanha de divulgação do Programa CED; -----

f) A divulgação e promoção da adoção dos animais; -----

g) A supervisão das colónias; -----

h) O registo de entradas e saídas das colónias; ----- ~

i) O fornecimento de alimentação adequada aos animais. -----

Cláusula Terceira

(Obrigações dos 2^{os}. Outorgantes)

Para a prossecução do objeto do presente Protocolo, relativamente ao apoio financeiro, as Associações “A Casota” e “Qoasmi” obrigam-se, perante o Município da Guarda a conceber e realizar sob a sua responsabilidade, anualmente, um programa de atividades destinado à prossecução do objeto da comparticipação financeira. -----

No que concerne ao Programa CED, os 2.º Outorgantes obrigam-se a: -----

a) Criar de uma bolsa de cuidadores; -----

b) Dar formação aos cuidadores; -----

c) Supervisionar a gestão das colónias; -----

- d) Alimentar os animais de forma adequada, com recurso à comida fornecida pelo primeiro outorgante; -----
- e) Manter os espaços limpos de todos os resíduos ou restos de comida, por forma a evitar a proliferação de pragas. A limpeza do espaço deve ser da responsabilidade dos cuidadores, sob supervisão da respetiva associação. -----
- f) Identificar as colónias; -----
- g) Apresentação trimestral de um relatório de gestão da colónia no qual sejam mencionados: o número de animais, estado de conservação dos abrigos e necessidades inerentes à manutenção do bem-estar dos animais da colónia. -----
- h) Sempre que os cuidadores considerem necessária a intervenção do médico veterinário, deverá ser comunicado de imediato ao CRO da Guarda. -----
- i) Em situações urgentes e intervenções inadiáveis, a um animal em estado crítico, os cuidadores deverão comunicar a situação de imediato à associação responsável pela colónia a qual contactará, de imediato, o médico veterinário ou os serviços do Centro de Recolha Oficial (CRO). -----

Cláusula Quarta

(Colaboração entre as partes)

As partes comprometem-se a assegurar uma estrita colaboração, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do conteúdo deste protocolo. -----

Cláusula Quinta

(Acompanhamento, controlo e gestão de execução)

O acompanhamento, controlo e gestão do presente protocolo são feitos pelo Município da Guarda através do serviço Médico Veterinário Municipal, assistindo-lhe o direito de fiscalizar a sua execução. -----

Cláusula Sexta

(Revisão e cessação do protocolo)

1. O presente protocolo pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes.

2. Cessa a vigência do presente protocolo: -----

a) Nos termos do respetivo prazo, ou das respetivas renovações ou quando esteja concluído o seu objeto; -----

b) Quando a Câmara Municipal da Guarda exerça o direito de resolução do presente protocolo nos termos da cláusula seguinte. -----

Cláusula Sétima

(Incumprimento do protocolo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte das Associações, determinam a resolução do protocolo por carta registada com aviso de receção, a remeter pela Câmara Municipal da Guarda às Associações, no prazo máximo de 60 dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.

Cláusula Oitava

(Vigência do protocolo)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido pelo período de um ano, renovando-se automática e sucessivamente, pelo mesmo prazo, quando não seja denunciado por qualquer das partes com a antecedência de 30 dias, relativamente ao seu termo ou das respetivas renovações, mediante notificação por carta registada com aviso de receção a remeter à contraparte. -----

Cláusula Nona

(Casos omissos)

Quaisquer dúvidas que surjam na interpretação deste protocolo, ou perante casos omissos, serão resolvidas por decisão das partes, de acordo com a legislação vigente.

Cláusula Décima

(Comunicações)

As comunicações entre as Partes a efetuar ao abrigo do presente Protocolo devem ser efetuadas por escrito, mediante carta registada com aviso de receção para os seguintes endereços: -----

a) Município da Guarda: Praça do Município, N.º 5-A, 6300-854, Guarda -----

b) A Casota - Associação de Proteção aos Animais: Rua Dr. Lopo de Carvalho, n.º 37, Guarda -----

c) Qoasmi – Associação Protetora de Animais da Guarda: Rua Afonso de Albuquerque, n.º 5, 6300-657 Guarda -----

Assim o disseram e outorgam em dois exemplares de igual conteúdo, ficando cada um dos outorgantes na posse de um deles. -----

Guarda, _____ de _____ 2022. -----

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda

(Sérgio Fernando da Silva Costa)

A Presidente de A Casota

(Teresa Duran)

A Presidente da Qoasmi

(Marisa de Oliveira e Paulo)

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto.” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “(…).” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “É o protocolo, já tínhamos aprovado a verba, portanto é o protocolo que...” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Eu só achava, portanto estamos aqui a falar de um apoio financeiro anual à volta de mil e quinhentos euros por Associação, certo?” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Certo, sim.” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “E eu por isso mesmo é que na clausula segunda, «Obrigações do Primeiro Outorgante», número um, diz aqui este parágrafo: «Atribuir um apoio financeiro, anual, no montante de mil e quinhentos euros», e eu acrescentava por Associação, para apoiar as atividades propostas.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Para que não restem dúvidas.” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Fica mais claro.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem.” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Mas de qualquer forma ...” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aliás, eu acrescentaria mais, o apoio financeiro para o ano dois mil e vinte e dois, para cada Associação o montante de ...” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Sim.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Portanto, com estas correções.” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Sim.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem, muito bem, muito bem. Senhores Vereadores?” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com seis votos a favor. -----

Ponto 3 - Protocolo de Cooperação para o Fornecimento de Refeições Escolares.

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 33/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

A Autarquia tem atribuições em matérias como a ação social escolar, a saúde e a educação; -----

As refeições escolares são uma competência do Município; -----

Quando o número de alunos não justifique a existência dum refeitório escolar podem ser encontradas soluções alternativas desde que sejam salvaguardadas as condições de higiene e segurança alimentares; -----

Está protocolado esse serviço com IPSS e Freguesias das várias localidades rurais onde funcionam estabelecimentos de educação e ensino; -----

No presente ano letivo, no contexto de transferência de competências e do encerramento da escola da Carvalheira, há necessidade de assegurar a alimentação de alguns alunos através de entidades terceiras; -----

A entidade em causa é o Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Conceição com sede na Freguesia de Castanheira. -----

Nessa conformidade -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º, artigo 32.º e n.º 1, alíneas o) u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais; artigos 13.º a 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março, a Celebração de Protocolo de Cooperação para o fornecimento de Refeições Escolares com o Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Conceição, conforme documento anexo.” -----

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º

CICLO DO ENSINO BÁSICO

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA

CONCEIÇÃO

No âmbito do Decreto-Lei N.º 55/2009, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, nomeadamente no que respeita aos apoios alimentares referidos nos artigos 13º a 24º e de acordo com o Despacho n.º 5296/2017, que regula as condições de aplicação das medidas de Ação Social Escolar que são da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos municípios, nomeadamente no que se refere aos seus artigos 2º a 6º, a CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA, representada por Sérgio Fernando da Silva Costa, e o CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, representado por Padre Ângelo Miguel Nabais Martins, no desenvolvimento do PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, celebram entre si o presente PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, nos seguintes termos: -----

Cláusula I

Finalidade do Protocolo de Colaboração

O presente Protocolo de Colaboração visa garantir o fornecimento de refeições às crianças que frequentam a Escola Básica da Castanheira, desde abril/2022 a agosto/2022. -----

Cláusula II

Obrigações do Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Conceição

a) Assegurar o fornecimento de refeições às crianças que frequentam a Escola Básica da Castanheira, num total de 6 (seis) alunos. -----

b) Fornecer a refeição no período entre as 12 H 00 e as 13 H 30, nas instalações do ATL da Castanheira – Escola Básica da Castanheira, obrigando-se a respeitar as condições de higiene, segurança e qualidade alimentar adequadas para crianças, confeccionando as mesmas com alimentos em ótimo estado de salubridade, de boa qualidade e de acordo com as boas técnicas de produção, devendo ser observadas as capacitações tendo em conta a faixa etária e o cumprimento das capacitações estabelecidas pela Circular n.º 3/DSEEAS/DGE/2013- Orientações sobre ementas e refeitórios escolares. -----

c) Respeitar as ementas, que poderão ser disponibilizadas pelo município mensalmente, ou ser elaboradas pela instituição cumprindo todos os requisitos necessários, particularmente: -----

- Privilegiar o consumo de carne de aves (frango, peru) e coelho em detrimento de carnes de outras espécies, rejeitando sempre as gorduras e peles visíveis. -----

- Promover o consumo de peixe gordo, fornecedor de ácidos gordos ómega-3 (salmão, atum), 1 vez por semana. -----

- Fornecer um prato de carne ou de pescado, em dias alternados e semanalmente um prato à base de ovo (utilização de ovos pasteurizados) substituindo um de carne. ---

- Privilegiar a utilização de hortaliças aos pedaços (couve lombarda, brócolos, espinafres). -----

- Diversificar os métodos de confeção: optar por alimentos cozidos, grelhados, assados, estufados e caldeiradas em detrimento dos fritos e guisados. -----

- Preferir o azeite como gordura e evitar o sobreaquecimento das gorduras. -----

- Confeccionar com pouco sal, utilizando ervas aromáticas, respeitando o programa sopa.come, através da tabela de correspondência “Quantidade de Sopa/objetivos/gramas de sal adicionados”, fornecida pela ULS – Guarda. -----
 - Fornecer pão de mistura. -----
 - Disponibilizar água do abastecimento público ou, na sua impossibilidade, água engarrafada. -----
- d) Garantir que na constituição da refeição constem obrigatoriamente: -----
- Sopa de produtos hortícolas tendo por base batata e/ou leguminosas e que deve conter, no mínimo, quatro variedades de produtos hortícolas e, 2 a 3 vezes por semana, leguminosas secas; deve ser temperada com azeite e respeitar as quantidades adicionadas de sal. -----
 - Prato principal constituído por uma fonte proteica de origem animal ou vegetal (carne, pescado, ovo, leguminosas), acompanhamento fornecedor de hidratos de carbono (arroz, massa, batata, leguminosas) e acompanhamento obrigatório de produtos hortícolas crus ou cozidos. -----
 - Pão (mistura). -----
 - Sobremesa, fruta da época variada e pontualmente uma sobremesa doce. -----
 - Água -----
- e) Disponibilizar, de acordo com a Lei n.º 11/2017 de 17 de abril, a oferta de opção vegetariana nas ementas das refeições. -----
- f) Apresentar os documentos e informações de natureza estatística ou outra que lhe forem solicitados. -----

Cláusula III

Obrigações da Câmara Municipal da Guarda

- a) Atribuir ao Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Conceição as verbas correspondentes ao total de refeições fornecidas, com base no valor unitário de 2,40 € (dois euros e quarenta cêntimos) por refeição. -----

- b) Garantir o apoio técnico e logístico indispensável ao desenvolvimento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico. -----
- c) Avaliar a qualidade dos serviços prestados e a regularidade na execução dos mesmos, através de um controlo direto da gestão do fornecimento das refeições, traduzido no acompanhamento local do funcionamento do serviço e na fiscalização do cumprimento das normas aplicáveis. -----
- d) Enviar aos departamentos governamentais competentes as informações e documentos de natureza estatística ou outra que lhe forem solicitados. -----

Cláusula I V

Vigência do Protocolo de Colaboração

O presente Protocolo de Colaboração vigora de 20 de abril de 2022 a 31 de agosto de 2022, sendo renovado automaticamente para os anos letivos seguintes, salvo denúncia por parte de qualquer dos outorgantes. -----

Paços do Concelho, 20 de abril de 2022 -----

Câmara Municipal da Guarda

Centro Social e Paroquial Nossa

Senhora da Conceição

O Presidente

O Presidente da Direção

DECLARAÇÃO

O Centro Social e Paroquial de Gonçalo, com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva 502 871 512 declara, para os efeitos tidos por convenientes, que as refeições fornecidas aos alunos da Escola Básica de Gonçalo têm como único financiamento as participações definidas no Protocolo de Colaboração subscrito

entre este Centro de Dia e a Câmara Municipal da Guarda, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, em vigor no ano letivo 2021/2022. -----

Por ser verdade, é passada a presente declaração que vai assinada e autenticada com o carimbo desta entidade. -----

Data: -----

Assinatura e Carimbo: -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O meu parecer é favorável também.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Também a favor.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com seis votos a favor. -----

Ponto 4 - Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Atividade - Semana Académica da Guarda. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 31/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando; -----

- O papel que a Associação Académica da Guarda tem desempenhado ao longo dos cerca de 30 anos de atividades, nomeadamente no apoio e receção aos jovens alunos do Instituto Politécnico da Guarda, prestando desta forma um serviço social e de integração dos alunos na nossa comunidade; -----

- A relevância do trabalho de promoção e divulgação da cidade do Guarda no país e no estrangeiro, nomeadamente através das atividades das suas tunas (Copituna D’Oppidana e Egitúnica); -----

- O trabalho desenvolvido na criação e dinamização de espaços de lazer e encontros no meio académico e a promoção de relações interculturais; -----

- As iniciativas de animação cultural e de lazer organizadas ao longo destes anos, nomeadamente os concertos e festivais que têm trazido aos palcos da Guarda grandes nomes da música portuguesa e internacional; -----

- A realização de iniciativas como a Semana Académica e a Passagem de Ano Académica, que envolvem milhares de participantes, numa articulação com a dinâmica da Cidade; -----

Considerando ainda; -----

- Que o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, prevê no número 2 do artigo 15.º que “(...) a Câmara Municipal da Guarda pode ainda deliberar a concessão de apoios a entidades que promovam uma atividade, ação ou projeto esporádico de manifesto valor cultural municipal (...)”. -----

Nesta conformidade, -----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alínea o) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se conceder um apoio financeiro de cinco mil euros à Associação Académica da Guarda para a organização da Semana Académica de 2022. -----

O apoio financeiro supra identificado encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102 040701, GOP 1.1.1. 2022/5009. -----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoios.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu também, acho que sim, que esta gente jovem que merece poder festejar e festejar a cidade também.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, nós votamos a favor, como nos pontos subsequentes, não sei se vai até ..., são várias Propostas de atribuição de subsídios a várias entidades, concordamos, mas o senhor Presidente, noutras funções, mas nós aqui, vamos usar do mesmo argumento. O Senhor está há seis meses no exercício das funções teve já tempo de apresentar um Regulamento de apoio a todas as entidades que necessitam deste subsidio e, portanto, em vez de ser subsídio à toa, como tanto criticou o anterior Executivo, o senhor hoje na Reunião de Câmara, nós temos aqui cerca de dez pontos que é a atribuição de subsídios, todos isolados e não dependentes de um Regulamento. -----

Ora o senhor criticou tanto, e permita-me que o faça, se bem que não é relevante, aquilo que aconteceu ou não aconteceu anteriormente, mas também, em termos de coerência de pensamento, o senhor fez parte e ouvimo-lo, muitas vezes nas suas intervenções, e cabe aqui dizer para estes pontos todos, também, que se deixe de atribuir subsídios em razão da matéria, ou *ad-hoc*, para o efeito concreto que aqui é apresentado em cada ponto, e que faça plasmar, em Regulamento, tal como o senhor sempre defendeu e agora, tem todos os meios ao seu alcance para o fazer, que nós possamos apoiar um Regulamento e o Regulamento atribuir, efetivamente, com os critérios que deve obedecer à atribuição destes subsídios, aprovarmos o Regulamento e consequentemente não estarmos a aprovar individualmente cada um destes apoios. Portanto, vamos aprovar também o ponto três, o ponto quatro, como os subsequentes, mas com esta ressalva, até porque foi uma luta que, o senhor enquanto Vereador teve, e acho que, por coerência, o devia fazer, no mais curto espaço de tempo. Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, o senhor Vereador está enganado.”

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Provavelmente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O senhor Vereador está a confundir as coisas. Tal como eu sempre disse e continuamos a dizer e o Executivo atual diz, no caso concreto dos desportos individuais e motorizados, que deve ser tudo integrado em sede do mesmo Regulamento para não haver dúvidas com critérios. Mas o que aqui está, alguns deles, já têm efetivamente aqui um critério muito objetivo sobre tudo isto, e outros são extraordinários. E tudo o que é extraordinário não pode ser vertido em Regulamento, como sabe. -----

Olhe, vamos começar com a Semana Académica. A Associação de Estudantes também pode ir aos apoios pelo Regulamento das Associações. Isto é extraordinário, é para a realização da Semana Académica, isto nunca entrará num Regulamento. E consoante cada um dos Pontos a seguir, eu vou-lhe clarificando também os critérios todos que estão subjacentes.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas deixe-me então só, então, senhor Presidente, nesta matéria dizer-lhe o seguinte, extraordinário, quem classifica de extraordinário é o Executivo que está em funções. Portanto, deixa de ser extraordinário a partir do momento em que há uma decisão com esse objetivo e passa a ser ordinário, porque está integrado num leque mais amplo de atribuição desse subsídio. A Semana Académica, todos os anos à Semana Académica, portanto, não é uma situação nova que surge episodicamente num determinado ano. É uma situação recorrente, ordinária e anual. Portanto, também não afeta que possa ser integrado com alguma recorrência naquilo que nós entendemos que podia ser um Regulamento que não se esgota só nas Associações desportivas, culturais ou humanitárias. É evidente que nós já apoiamos a Associação de Estudantes noutras atividades e, portanto, é uma questão de saber, por ano, o que fazem e integrá-las num orçamento, é a nossa perspetiva.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sabe o que é que é extraordinário? A Associação de Estudantes, não é do seu conhecimento, mas passa a saber, passou por períodos eleitorais e afins. E, portanto, não fizeram o pedido atempadamente, por isso é que é extraordinário. Pronto aqui tem, aqui está clarificado, porque houve alguma convulsão interna, que nós aí não nos imiscuímos, não temos nada a haver com isso e, portanto, olhe há um Regulamento de dois mil e doze, das Associações Juvenis, que nunca foi aplicado, e que deve ser revisitado, integrado num único Regulamento total dos apoios, está a ver. Outra evolução que nós vamos ter que ter, porque nunca foi aplicado nesta casa um Regulamento de dois mil e doze, que está com dez anos, está de certeza absoluta completamente obsoleto, de certeza que está. Algumas das Associações que lá estão, juvenis, já têm apoios por via da parte cultural, ou pela parte desportiva e, portanto, é mais um que tem que ser revisto.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com seis votos a favor. -----

Ponto 5 - Proposta de Concessão de Apoio Financeiro aos Agricultores Dedicados à Criação de Ovinos e Caprinos no Âmbito da Realização da 7ª Feira São João Batista em Videmonte. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 49/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando, -----

- A Feira São João Batista em Videmonte tem-se revelado um evento de relevante importância no meio rural do concelho da Guarda, que em muito tem contribuído para a sua valorização através da mostra de animais ovinos e caprinos e de todas as atividades agropecuárias que são identitárias deste território; -----

- A Feira São João Batista é também um local de encontro, convívio e troca de informações de agricultores dedicados à criação de ovinos e caprinos, bem como, troca e venda de reprodutores para a melhoria genética dos rebanhos. -----

Nesta conformidade, -----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alínea u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se a aquisição, à Acriguarda, de concentrados para a alimentação animal de ovinos e caprinos, com o valor total de 2.250,00€ (dois mil duzentos e cinquenta euros), a serem integralmente distribuídos pelos criadores de ovinos e caprinos participantes na 7.ª Feira de São João Batista, que decorrerá em Videmonte. -----

O apoio financeiro supra identificado encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 040701, GOP 1112022/5009. -----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Olhe, aqui está mais o ponto cinco, mais um apoio extraordinário, tem a haver com a feira que se realiza anualmente. Que é um apoio que é dado para a ração dos animais está a ver, é extraordinário. O mesmo relativamente ao Ponto seis, que está aqui um critério objetivo, depois de falarmos com as Associações de Produtores e com produtores, um valor por cabeça. Nunca foi dado nesta casa um valor desta forma, por cabeça. Isto é claramente um incentivo para o aumento das raças autóctones aqui no nosso Concelho. Nós, quando começamos a estudar este apoio não imaginávamos que o número de cabeças estava tão reduzido, das nossas raças autóctones, tão reduzido que ele está. Está mesmo muito reduzido, neste momento, uma das raças em causa corre o risco de extinção.

E, por isso, é que nós decidimos iniciar este apoio em conjugação com a Associação de Produtores e com o valor especificado por cabeça. Claro que isto é um risco, no próximo ano podemos estar aqui com o dobro, mas é um risco, mas é um bom risco, porque vai ao encontro do objetivo do apoio, que é aumentar o número de cabeças de gado de raça autóctone. Ponto cinco, Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O meu voto é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Também a favor.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com seis votos a favor. -----

Ponto 6 - Proposta de Concessão de Apoio Financeiro aos Criadores de Raças Bovinas, Caprinas e Ovinas Autóctones do Concelho da Guarda. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 48/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

As Autarquias Locais têm como atribuição, entre outras, a promoção do desenvolvimento local, conforme decorre expressamente da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, devendo adotar políticas de apoio a esse mesmo desenvolvimento, que conduzam à melhoria das condições de vida das suas populações. A atividade pecuária, essencial para o mundo rural, assenta fundamentalmente na pequena exploração de natureza familiar, caracterizada pela notória insustentabilidade financeira, face aos elevados custos associados à produção, fator que contribui para o próprio desaparecimento da atividade e consequentemente para o afastamento com o mundo rural. Neste contexto, a concessão de apoio financeiro aos produtores pecuários, com o propósito de apoiar

e dinamizar a atividade económica local, configura um meio adequado para permitir o incremento da atividade e manutenção do equilíbrio dos ecossistemas rurais e das raças autóctones. -----

Nos livros genealógicos na área do concelho da Guarda estão inscritas quatro raças autóctones: raça ovina bordaleira serra da estrela, raça ovina churra mondegueira, raça caprina serrana e a raça autóctone de bovinos- raça bovina jarmelista. -----

Nesta conformidade, -----

A Câmara Municipal da Guarda irá continuar a apoiar os criadores da raça bovina Jarmelista nos nascimentos de vitelos (crias), elevando o valor do apoio financeiro para 50,00€ (cinquenta euros) por cria de forma a incentivar a criação e reprodução de bovinos desta raça autóctone única desta região, contribuindo assim para a preservação deste património genético e cultural, único no mundo, e de forma a poder ser mantido para o futuro como produto endógeno de elevado valor ligado à Guarda. Por forma a que haja um tratamento equitativo a todos os produtores pecuários que se dedicam à criação das raças autóctones proponho que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro aos criadores da raça ovina bordaleira serra da estrela, raça ovina churra mondegueira, raça caprina serrana variedade jarmelista, no montante de 3,00€ (três euros) por animal adulto. Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alínea u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais e com base nos dados fornecidos pela ACRIGUARDA, entidade que gere os livros genealógicos ou suas delegações e considerando o histórico de nascimentos no período entre janeiro e abril de 2022, conceder um apoio financeiro ao nascimento de vitelos da raça bovina Jarmelista no valor de 8.600,00€ (oito mil e seiscentos euros) referente a 172 animais. Aos criadores das raças: ovina bordaleira serra da estrela, ovina churra mondegueira e raça caprina

serrana variedade jarmelista no valor de 4.221,00€ (quatro mil duzentos e vinte e um euros) referente ao um total de 1407 animais. -----

Estes valores serão cedidos à ACRIGUARDA (Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho da Guarda) para que sejam entregues aos criadores das raças autóctones inscritos nos livros genealógicos do concelho da Guarda. -----

Atento ao supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoios. -----

O apoio financeiro supra identificado encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 040701, GOP 1112022/5009.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E o Ponto seis, senhor Vereador? Senhor Vereador Luís Couto, o Ponto seis?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O meu voto também é favorável e referente ao apoio às nossas raças autóctones, só acho que devíamos ter, podia ser maior.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Nós não pusemos, porque eles já têm apoios do Ministério da Agricultura.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Mas, eu visitei alguns apoios que as Câmaras envolvidas a nós e têm-nos um bocadinho maiores.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “(...) o apoio de Fornos de Algodres que dará quinhentos euros por cabeça de gado bovino (...)” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu não vi o de Fornos.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “(...)” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Claro que sim, é sempre uma ajuda, mas eu diria que, se conseguíssemos (...)” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Se no próximo ano duplicarem as cabeças de gado, aumenta substancialmente.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com seis votos a favor. -----

Ponto 7 - Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Federação de Bombeiros do Distrito da Guarda.

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 161 /2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- A Federação dos Bombeiros do Distrito da Guarda é uma associação sem fins lucrativos, constituída por representantes legais de instituições existentes no Distrito da Guarda, designadamente de 23 Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Distrito. -----
- A Federação de Bombeiros do Distrito da Guarda constitui um instrumento de cooperação, consulta e representação das suas Federadas, nas relações com a Liga de Bombeiros Portugueses, Administração Central, Regional e Local. -----
- Em representação das suas Federadas, mantém um relacionamento privilegiado, no âmbito regional e distrital, com as Autarquias Locais (Municípios e Freguesias), Centro Distrital de Operações e Socorro da ANPC, Delegação do Centro do INEM, Administração Regional de Saúde do Centro, Hospitais Centrais e Regionais, e outras Entidades ou Organismos que de certa forma se cruzam com a normal atividade das corporações de bombeiros. • Mantém também uma interligação informativa com todas as suas Federadas, de forma a colher e sentir, atempadamente, os seus anseios, ideias, propostas e reclamações, congregando e assumindo, em sua representação, a defesa dos interesses das Associações Humanitárias e das Corporações de Bombeiros, promovendo a valorização da sua identidade e suas estruturas e participando na definição das políticas nacionais, regionais e locais, nas

áreas da proteção e socorro às populações, nomeadamente nas iniciativas legislativas respeitantes ao sector dos Bombeiros. -----

• O valor está devidamente cabimentado na rubrica 0102040701 e GOP 111 2022/5009. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: Conceder o apoio financeiro à Federação dos Bombeiros do Distrito da Guarda, no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º, artigo 32º e alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas alterações.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ponto sete, Senhor Vereador Luís Couto.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “É favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com seis votos a favor. -----

Ponto 8 - Proposta de Concessão de Apoio Financeiro às Associações Locais Integradas em Zonas Balneares e Piscinas Públicas em Freguesias Rurais do Concelho da Guarda. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“PCM n.º 163 / 2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

1. As Zonas Balneares e Piscinas Públicas existentes nas Freguesias Rurais do Concelho da Guarda são destinos mais procurados pelos turistas, quer pela segurança quer pela beleza da região; -----

2. As zonas balneares e piscinas públicas nas freguesias rurais do Concelho da Guarda, contribuem no Verão para a promoção e divulgação turística, quando articuladas com as demais potencialidades e recursos existentes no Concelho da Guarda; -----
3. Face à excecionalidade do momento que vivemos muitas das associações locais confrontam-se com graves dificuldades, para solucionar os compromissos com despesas correntes, as quais importa dar uma resposta e apoiar; -----
4. As Associações das freguesias onde estão integradas as zonas balneares e piscinas públicas nas freguesias rurais do Concelho da Guarda, têm colaborado com o Município da Guarda em ações de apoio ao desenvolvimento, promoção e divulgação do nosso Concelho, bem como à implementação de regras/medidas necessárias para assegurar boas práticas na utilização destes espaços.-----
5. O Município da Guarda, no âmbito das suas atribuições e competências, tem vindo a apoiar associações locais que promovam ações que contribuam para o desenvolvimento, promoção e divulgação do Concelho e da Região; -----
6. O Município da Guarda tem como objetivo assegurar que as associações não fiquem totalmente desprotegidas importando o cenário de uma recessão económica grave e com um impacto profundo no dia-a-dia das pessoas, das famílias e das instituições. -----
7. As Associação que prestam colaboração nas zonas balneares com nadador-salvador são: Associação de Melhoramentos de Aldeia Viçosa e Associação Raíz de Trinta – Associação Juvenil; ----- \
8. As Associação que apoiam a águas balneares e Piscinas Públicas nas Freguesias Rurais são: Associação Cultural e Social de Videmonte; Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Vila Cortês do Mondego; Centro Cultural e Social do Marmeleiro; Associação de Juventude Ativa da Castanheira; -----

9. O Município da Guarda, em articulação com estas associações, tem garantido a segurança e a proteção da saúde pública, dos utentes destes espaços lúdicos; -----

10. Nos termos da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, é competência do Executivo Municipal o apoio a atividades de natureza social e educativa, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

11. O Município da Guarda pretende apoiar as Associações que prestam colaboração nas zonas balneares com nadador-salvador em 1500,00 € e em 750,00 € as Associação que apoiam a águas balneares e Piscinas Públicas nas Freguesias Rurais.

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: Conceder o apoio financeiro no total de 6 000,00 € às Associações supra descritas, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ponto oito, senhor Vereador.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu dou parecer favorável, só é a título informativo, é desconhecimento meu, mesmo. É que vejo aqui algumas Associações que devem dar apoio, algumas zonas balneares, mas de outros sítios (...)” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, foi, quem gere as praias fluviais, são sempre Associações locais e em conjunto com as Juntas de Freguesia e, portanto, aquilo que está aqui plasmado, foi que as Juntas de Freguesia nos transmitiram, para que nós possamos apoiar legitimamente, aprovar este apoio, digamos assim, para estas Associações, em razão da matéria de cada um dos sítios onde existe, as praias fluviais ou os espaços de banho ou as piscinas fluviais.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Pois, eu quando li aqui o Marmeleiro, e a Castanheira, fiquei um pouco assim ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, mas são as Associações de lá.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim, eu sei que são as Associações de lá, mas eles têm algum espaço balneário, é?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Têm as piscinas fluviais. Não são piscinas fluviais, desculpe, são as Piscinas da Freguesia, não são fluviais, as fluviais são em rio, são as Piscinas da Freguesia, uma e outra.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Pronto, era a título informativo. Não sabia que tinham...”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “... as Piscinas da Freguesia, mas voto favoravelmente.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Também votamos favorável.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com seis votos a favor. -----

Ponto 9 - Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Ensiguarda - Escola Profissional da Guarda -no Âmbito da Criação do Centro Interface Tecnológico. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 34/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

São atribuições dos municípios, entre outras, a Educação, abrangendo naturalmente a educação, ensino e formação profissional; -----

Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----

A ENSIGUARDA – Escola Profissional da Guarda, promove o desenvolvimento integral dos alunos através da maximização das suas aptidões educativas e através

de um conjunto de aprendizagens que, ao longo dos percursos diversificados de qualificação profissional, visam a aquisição de conhecimentos teórico-práticos que permitam a integração no mercado de trabalho e que deem respostas claras às necessidades da região; -----

A ENSIGUARDA – Escola Profissional da Guarda, tem uma oferta formativa de reconhecida qualidade que atrai jovens de outros concelhos e distritos; -----

A ENSIGUARDA – Escola Profissional da Guarda, propõe-se modernizar tecnologicamente os ambientes formativos, nomeadamente com a criação dum Centro de Interface Tecnológico no âmbito da robótica. -----

Nesta conformidade, -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere, ao abrigo dos seguintes diplomas legais: artigo 3.º; alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição à ENSIGUARDA – Escola Profissional da Guarda dum apoio no valor de 7 500€, como contributo para a instalação dum Centro de Interface Tecnológico no âmbito da robótica. -----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica orçamental 0102 040701 e GOP 2 1.1 2022/5060.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O meu voto é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Também votamos favoravelmente.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com seis votos a favor. -----

Ponto 10 - Proposta de Concessão de Apoio Extraordinário, no Âmbito do Investimento, às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho.

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 158/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

O Executivo se propõe contribuir para a promoção da qualidade e alcance dos serviços prestados pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);

O Executivo se propôs cooperar com o fortalecimento e estabilidade funcional das IPSS, sondando-as sobre as intenções e projetos de investimento, entre os quais em infraestruturas; -----

A resposta do tecido social foi ambiciosa, em que um conjunto de 13 instituições mostrou intenção de realizar investimentos em cerca de 11 milhões de Euros e a criação estimada de 210 postos de trabalho; -----

O Executivo pretende materializar o seu contributo com apoios extraordinários visando a concretização dos projetos das Instituições Particulares de Solidariedade Social, nos seguintes termos em que o valor máximo a atribuir é de 40 000€: -----

| Entidade | Valência | Apoio | Valor |
|---------------------------------------|-----------------|--------------|--------------|
| Associação Cultural Social Recreativa | ERPI/C | 40 000€ | 52 275 |
| Centro Social e Paroquial da Sé | ERPI | 36 000€ | |
| Centro Social da Póvoa do Mileu | SAD/CD | 22 140€ | |
| Centro Social Paroquial de Famalicão | ERPI | 9 747,75 | |
| Ass. “Os Amigos da Nossa Terra” – | ERPI | 17 835€ | |
| Comissão de Melhoramentos Vila | ERPI/C | 40 000€ | 60 024 |
| Centro Social Paroquial de Gonçalo | ERPI | 22 857,5 | |
| ADM Estrela | CACI | 16 322,1 | |
| Centro Social e Cultural de Valhelhas | SAD/CD | 8 241€ | |
| Fundação João Bento Raimundo | CACI | 14 637€ | |

| | | | |
|---|------|-----------------|---------|
| Centro Social P. da Nossa Senhora da | CACI | 40 000€ | 59 593, |
| Associação de Melhoramentos de | ERPI | 40 000€ | 45 510 |
| Casa de Trabalho J. M. e J. – Instituto | ERPI | 31 365€ | |
| TOTAL | | 340 045, | |

Nesta conformidade, -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º; e nas alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a atribuição de um apoio extraordinário no valor total de 340 045,35€ -----

O valor supra identificado, encontra-se cabimentado na rubrica orçamental 0102 040701 e GOP 2 3.2 2022/5026.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Também só a título informativo, há aqui entidades, IPSS`s que não têm atividade neste momento ainda. Estão-se a propor, a fazer um investimento...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, todas elas têm atividade.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Têm?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Todas, perdão, tirando uma, mas que é IPSS e está credenciada, como tal, se não me falha a memória, tirando uma, todas as outras têm. E nós tivemos aqui um critério subjacente, só com o Projeto, nós só submetemos à Câmara estes apoios, com o projeto devidamente aprovado pelos Serviços Técnicos do Município e com candidatura feita no PRR.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “E se não for financiada?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É um risco, mas sem risco, se não houvesse este apoio, eles nunca conseguiriam fazer as candidaturas ao PRR.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “É que nós estamos aqui a financiar uma coisa que pode não vir a acontecer. Eu sei que é um risco, mas é o que pode acontecer.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É um risco, pode acontecer, mas sem isto, nunca as candidaturas poderiam dar entrada e todas elas, todos os Projetos estão devidamente aprovados pelos Serviços Técnicos do Município, num tempo record, e um agradecimento aos Técnicos que o fizeram, que tornaram isto possível, e aguardemos, aguardamos naturalmente pelo PRR, destas treze candidaturas.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Mas, eu voto favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Relativamente a esta matéria, temos um Regulamento de apoio às IPSS´s e penso que até foi revisto já neste Executivo e podia já dar cobertura a este tipo de situações ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, o que está plasmado em Regulamento veio na Reunião de Câmara anterior, se bem se recorda, os apoios ordinários, isto será sempre extraordinário. Isto é componente ...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “(...)” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, desculpe. Isto, isto é sempre extraordinário. Esteja o Executivo ... hoje, estejamos nós, como estiveram outros e no futuro possam estar outros. Isto será sempre apoio extraordinário, nunca ordinário, nunca pode ser. Então, mas o senhor já reparou que estamos a falar num investimento, possível, de mais de 11 milhões de euros, com estas obras destas infraestruturas, do campo social, que poderão originar mais de duzentos postos de trabalho. Isto será sempre extraordinário. Oxalá pudesse ser ordinário, todos os anos pudéssemos ter estes investimentos e estes postos de trabalho, estávamos todos de acordo, claro que sim. Isto será sempre um apoio extraordinário.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente permita-me que lhe diga, é uma opção, fazê-lo por via extraordinária, mas ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador...” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “(...) jurídica permite, efetivamente, que situações de candidaturas a projetos comunitários possam ter já uma previsão Regulamentar de que, quem quiser candidatar-se a Fundos do Município, tem uma percentagem sobre o valor do Projeto final, pronto, a nomenclatura jurídica é uma questão de pensar nela, mas com certeza que se pode tratar de um apoio que neste momento é extraordinário e integrar isso no Regulamento onde está tudo previsto, para todas as IPSS’s que entenderem também recorrerem a fundos comunitários, e o Município ter também a sua cooperação, naquilo que são os financiamentos da componente nacional e, ao mesmo tempo também, estratégia que o Município tem em termos de Concelho e que deve também direcionar parte do seu financiamento para esse efeito. A opção, nós conhecemo-la, sabemos que acabou de dizer que assenta em tornar estes apoios extraordinários, mas lhe digo que também é possível, juridicamente, torna-los ordinários com a sua integração e previsão regulamentar.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Trezentos e quarenta mil euros...” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Isso é a consequência.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Nunca uma Câmara, lhe garanto, nunca uma Câmara Municipal da Região e poucas no País, tiveram a coragem de o fazer até hoje.” ----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “(....)” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Um apoio desta envergadura. É um risco, é verdade, mas sem risco, nós nunca conseguiremos que as nossas IPSS’s possam alavancar os seus, a necessidade das suas obras, dos seus financiamentos. Muito bem.”
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Estamos a falar...” -----
- **Vitor Amaral, Vereador:** “Só uma nota, senhor Presidente se me permite. Em complementaridade, significa que estes apoios que estão aqui a ser vertidos, têm a ver com uma demonstração de uma evidência ou de uma intenção de Projeto, ou já com projeto?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já está tudo entregue.” -----
- **Vitor Amaral, Vereador:** “Todas as ...” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Tudo entregue.” -----
- **Vitor Amaral, Vereador:** “Tudo o que está aqui?” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Tudo entregue, não é intenção.” -----
- **Vitor Amaral, Vereador:** “Pronto.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Porque as intenções no passado, sabemos bem, as intenções que depois ficavam –se pelo caminho. Projetos aprovados na Câmara Municipal da Guarda e candidaturas efetuadas no PRR.” -----
- **Vitor Amaral, Vereador:** “Pronto, como aqui no texto está, conjunto de três instituições mostrou intenção de realizar investimentos...” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, mas ...” -----
- **Vitor Amaral, Vereador:** “...não é claro.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Candidaturas todas no PRR e os Serviços Técnicos com tudo aprovado.” -----
- **Vitor Amaral, Vereador:** “Pronto.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Tudo aprovado.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “E também à aprovação no PRR, caso não seja aprovado, o dinheiro fica na mesma na Instituição?” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Claro, eles têm que pagar os projetos. Os projetos são para ser pagos ...” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas, o apoio é só para o projeto?” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “É só para o projeto, para pagamento do projeto.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Porque sabemos bem que a maior parte, não vamos dizer a grande parte, vamos dizer todas as Instituições, só para pagar projetos, não têm dinheiro para isso.” -----

- Carlos Monteiro, Vereador: “Certo.” -----

- Vítor Amaral, Vereador: “Sim, sim.” -----

- Carlos Monteiro, Vereador: “Sim.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com seis votos a favor. -----

Ponto 11 - Proposta de Atribuição Anual de Subsídio às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho da Guarda. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 162 /2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que; -----

O Município da Guarda tem vindo a conceder todos os anos um apoio financeiro às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) do concelho da Guarda, com vista ao cumprimento das missões de serviço público dos seus corpos de bombeiros. -----

O montante a atribuir pelo Estado a cada AHBV está definido na Lei n.º 94/2015, de 13 de Agosto, que define as regras do financiamento das associações humanitárias de bombeiros, no continente, enquanto entidades detentoras de corpos de bombeiros, e processa-se de acordo com critérios objetivos, assentes em medidas do risco e da atividade dos corpos de bombeiros (artigo 4.º). -----

Esta verba é transferida para as AHBV pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC). -----

A ANEPC atribuiu, no ano transato, 124.435,44 € à AHBV Egitanenses, 38.804,04 € à AHBV de Gonçalo e 35.224,44 € à AHBV de Famalicão da Serra. -----

O valor está devidamente cabimentado na rubrica 0102040701 e GOP 1.21 2022/5014. -----

*Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:
Conceder 50 % do financiamento permanente concedido pelo Estado a cada uma
das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho da Guarda,
em 2021, atribuindo respetivamente 62.217,96 € para a AHBV Egítanienses,
19.402,02 € para a AHBV de Gonçalo e 17.612,22 € à AHBV de Famalicão da
Serra, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alínea o) do nº
1 do artigo 33º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas
alterações legais, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “É favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” ----- ~

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Também é favorável.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com seis votos a favor. -----

**Ponto 12 - Proposta de Atribuição Anual de Subsídio a Equipas de Sapadores
Florestais no Âmbito de Protocolo de Parceria. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 157 /2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que; -----

1 - O Município da Guarda, à semelhança dos anos anteriores concede anualmente,
um apoio às Equipas de Sapadores Florestais, ESF 07-168 e 24-168 da Associação
Floresta Viva, ESF 21-168 da Junta de Freguesia de Valhelhas e à ESF 25-168 da
Associação de Criadores de Ruminantes e Produtores Florestais - ACRIGUARDA.

2 - Estas equipas, possuem recursos humanos e materiais adequados ao exercício
destas ações, bem como equipamentos próprios. ----- \

3 - No ano de 2022, se verificou um aumento significativo do valor dos combustíveis e dos materiais de corte, associados aos equipamentos motomanuais ou mecânicos utilizados. -----

4 - As equipas se comprometem a realizar os trabalhos nos locais a designar pelo Município da Guarda, até ao valor de 20.000€. -----

5 - Estas ações além de necessárias são legalmente impostas e preventivamente primordiais. -----

6 – Esta cooperação permite uma parceria fundamental não só para a realização das ações de silvicultura preventiva, como também para a própria gestão e administração das equipas de sapadores florestais. -----

7- O valor está devidamente cabimentado na rubrica orçamental – 0102 040701 GOP 31.0.2022/5044. -----

Nesta conformidade, -----

Tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo, para que delibere: -----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, artigo 32.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a celebração dos Protocolos de Parceria em anexo e conceder o apoio financeiro às Equipas de Sapadores Florestais, atrás designadas.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Também é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “É favorável, também.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com seis votos a favor. -----

Ponto 13 - Volta a Portugal em Bicicleta - Edições 2022, 2023, 2024, 2025 -

Ajuste Direto - Aprovação das Formalidades do Procedimento. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 50/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando; -----

- Que a Volta a Portugal em Bicicleta é um dos maiores eventos desportivo do país, dinamizando não só a modalidade, como também todas as regiões por onde passa.

- Que o Município da Guarda pretende levar a efeito nos anos 2022, 2023, 2024 e 2025, etapas da Volta a Portugal em Bicicleta, iniciativa que se tem vindo a afirmar como uma plataforma transfronteiriça de eventos ligados ao desporto. -----

- A repercussão e o mediatismo que a cidade da Guarda irá beneficiar com a realização de mais quatro edições da respetiva prova; -----

- A garantia da realização de um evento desportivo anual de grande qualidade, pelo período de quatro anos, com notórias mais-valias, nas mais diversas áreas, para a cidade da Guarda; -----

- O valor proposto para os quatro anos é de 400.000,00€ (quatrocentos mil Euros) + I.V.A. -----

Nesta conformidade, -----

O apoio financeiro supra identificado encontra-se devidamente cabimentado para o ano de 2022, no valor de 40.000,00€ (quarenta mil Euros), na rubrica 0102 020225, GOP 2 5.2. 2022/5040 (Fomento de Atividades Desportivas). -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta: -----

Ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, para que este delibere: -----

1 – Autorizar a despesa nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;

2 - Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos; -----

3 – A abertura do procedimento de formação do contrato através de ajuste direto conforme previsto na subalínea ii) da alínea e) do nº 1 do artigo 24º do CCP.” ---

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “(...) tem pouca expressão e traz pouco benefício à Cidade.

E sim, a chegada sim, eu acho que sim. O que eu acho aqui, é outra coisa, é que este tipo de iniciativas que são de âmbito nacional, deviam ser integradas em grandes iniciativas locais. Daria outro colorido à iniciativa local e também daria outra dimensão a esta iniciativa nacional. Mas pronto, mas sim eu sou favorável. Eu gostaria muito que esta chegada da Volta a Portugal em vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco, fosse num dia em que estivessem a decorrer um grande certame Distrital, sediado na Guarda, e não fosse assim isto, por si, só por si.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas olhe, eu posso dizer-lhe da experiência de carreira, é que no dia de chegada e descanso da Volta a Portugal, a confusão é tanta, que qualquer encaixe de outro certame, que eles já têm um certame, eles têm num pacote, digamos, vão tendo alguns certames e vão tendo algumas iniciativas culturais, e que passam ao lado. Se não for...passa completamente ao lado da Volta a Portugal, acontece muitas vezes. Porque, as pessoas estão com o seu pensamento dirigido para a Volta a Portugal e não ligam a mais nada, o que é normal, de facto.”

- **Luís Couto, Vereador:** “Não, não, neste dia, é o dia dedicado à Volta a Portugal, agora queria era que houvesse qualquer coisa antes e depois. E isto podia ajudar a alavancar uma situação destas, um grande certame na Guarda. Eu defendo há muito tempo um grande certame na Guarda. Algo que congregue na Guarda, o Distrito. Um certame público, cultural, umas festas da Cidade, qualquer coisa do género. Eu defendo isso. E isto podia ser um dos dias da Festa da Cidade, por exemplo, um certame desta natureza, que eu acho que a Guarda está a precisar.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto, mas quaisquer festas ...”

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu voto favoravelmente.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Umás quaisquer Festas da Cidade perdiam completamente com a Volta a Portugal, porque a Volta a Portugal mexe com muita coisa, no dia anterior e no próprio dia, no dia seguinte, e que de facto a certa altura pode-se perder no espaço todas as outras iniciativas que não andem à volta da Volta a Portugal.” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Repare que a Volta chega, e a partir do momento em que chega, acabou a Volta.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Por isso é que no pacote à um certame cultural à noite. Está no pacote.” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Sim, sim. Mas, o haver antes e depois seria importante, haver continuidade. E isto poderia ajudar a catapultar, seria uma sinergia enorme para uma coisa que tem que se iniciar daqui amanhã, uma coisa deste género aqui na Guarda.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem, mas fica a nota.” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Mas de qualquer forma, eu sou favorável a isto.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nesta matéria, sim, a Guarda é já uma referência também como Cidade da Volta, pronto, são quatrocentos mil euros, à uma subida, penso que cem mil euros, em relação aos anos anteriores.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, vamos entender, eram só três anos.”
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “O último concurso eram só três anos.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Eu já não tenho bem presente.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, mas eram só três anos.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nestes pormenores, pronto, aqui só apelo sempre à melhor negociação possível.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Claro, claro.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Porque, andarà à volta de meio milhão de euros, sabemos que não é barato este Projeto, mas pronto, a melhor negociação possível, mas aprovamos.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com seis votos a favor. -----

Ponto 14 - Fornecimento de Gasóleo Rodoviário a Granel - Aprovação da Decisão de Adjudicação - Aprovação da Minuta do Contrato. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM nº 51/2022

(Mandato 2021 – 2025)

Considerando que: -----

Em 02 de maio de dois mil e vinte e dois, o técnico responsável pelo setor de transportes e parque automóvel, elaborou o projeto de decisão de adjudicação, nos termos do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne submeter à reunião do Executivo, ao abrigo da alínea f) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, para que este delibere: -----

- *Aprovar, nos termos do disposto no artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a proposta contida no projeto de decisão de adjudicação para efeitos de adjudicação do Ajuste direto nº53/2022 – Acordo Quadro AQ-44-2021, Fornecimento de gasóleo rodoviário a granel “à Empresa Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes Ld”, até ao valor máximo de 550.080,00€ (quinhentos e cinquenta mil e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, até ao prazo de 24 meses.* -----

• *Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato.* -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com seis votos a favor. -----

Ponto 15 - Fornecimento Contínuo de Gás Propano para as Instalações e Equipamentos do Município da Guarda - Aprovação da Decisão de Adjudicação - Aprovação da Minuta do Contrato. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 160 /2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Em quatro de maio de 2022, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final da análise das propostas, nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos.

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

• *Aprovar, nos termos do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, a proposta contida no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação do concurso publico “Fornecimento Contínuo de Gás Propano para as Instalações e Equipamentos do Município da Guarda” à Empresa Petrogal, S.A., para o Lote 1 no valor de 15.659,67€ (quinze mil seiscientos e cinquenta e nove*

euros e sessenta e sete cêntimos) e para o Lote 2 no valor de 83.891,10€ (oitenta e três mil oitocentos e noventa e um euros e dez cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 12 meses. -----

• Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Luís Couto, Vereador: “Favorável.” -----

- Carlos Monteiro, Vereador: “Favorável.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com seis votos a favor. -----

Ponto 16 - Conservação de Pavimentos 2020 - Suspensão de Trabalhos. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“PCM n.º 159/ 2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa “João Tomé Saraiva, Sociedade de Construções, Lda.”, por 332 892,49 € (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e nove cêntimos) com o prazo de execução de 180 dias; -----

2 – O auto de consignação dos trabalhos da empreitada, acima mencionada, foi outorgado em 24 de março de 2020, tendo a empresa tido conhecimento da aprovação do Plano de Segurança e Saúde (PSS) em 27 de abril de 2020, data a partir da qual começou a contagem do prazo de execução dos 180 dias dos trabalhos, o qual teve uma suspensão de 259 dias e uma prorrogação a título gracioso de 254 dias;

3 - O adjudicatário solicitou uma suspensão de trabalhos (devidamente fundamentada, na informação técnica que faz parte integrante da presente proposta);

3 – A causa da suspensão dos trabalhos, consiste na impossibilidade temporária dos mesmos, devido ao facto de terrenos necessários para implantação da obra não estarem disponíveis para execução dos trabalhos previstos na Travessa das Flores, uma vez que não se consegue contactar o proprietário; -----

4 – O reinício da execução dos trabalhos de acordo com o artigo 298º do CCP, será efetuado assim que cessem as causas que determinaram a sua suspensão. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta á próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Aprovar o auto de suspensão dos trabalhos nos termos do artigo 369º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Luís Couto, Vereador: “Favorável.” -----

- Carlos Monteiro, Vereador: “Favorável.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com seis votos a favor. -----

Ponto 17 - Faixas de Gestão de Combustível - Aprovação de Trabalhos a Menos

- Liberação Total de Caução. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM nº 155/2022

(Mandato 2021 – 2025)

Considerando que, -----

1 – No concurso público de “Faixas de Gestão de Combustível” relativo a 2021, os 6 lotes foram adjudicados às seguintes empresas, pelos valores (acrescidos do IVA à taxa legal em vigor) de: -----

Lote 1 - Silvexplor – 59 772,53€ -----

Lote 2 - Limpconstroi Douro Mundial Lda - 54 350,55€ -----

Lote 3 - Limpconstroi Douro Mundial Lda - 52 581,38€ -----

Lote 4 - Edibeiras – 53 704,00€ -----

Lote 5 - Limpconstoi Douro Mundial Lda - 55 678,10€ -----

Lote 6 - Floponor – 58 062,66€, -----

Perfazendo o total adjudicado de 334 149,20€; -----

2 – Foi executada a faixa de 10m associada à rede viária municipal prevista; -----

3 – O quadro meteorológico, nomeadamente a ausência de precipitação, implicou que a vegetação espontânea, não se tenha desenvolvido como esperado, durante o restante tempo de vigência dos contratos; -----

4 – Se verificou a necessidade de não realizar os trabalhos previstos de execução de uma faixa de manutenção de 3m, na envolvente da rede viária, nos montantes de: --

Lote 1 – 12 658,13€ -----

Lote 2 – 3 352,25€ -----

Lote 3 – 2 725,88€ -----

Lote 4 - 12 392,80€ -----

Lote 5 – 2 679,05€ -----

Lote 6 – 9 691,30€ -----

Perfazendo o total de trabalhos a menos no valor de 43 499,41€; -----

5 – Foi ordenado aos empreiteiros a não execução destes trabalhos e estes concordaram. -----

6 - A prestação em causa foi concluída, tendo os restantes trabalhos sido executados conforme previsto no caderno de encargos. -----

7 – Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro. -----

Nesta conformidade, -----

Tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo, para que delibere: -----

1 - Aprovar os trabalhos a menos, no valor total de 43 499,41€ acrescido da taxa de IVA em vigor, -----

2 – Deduzir o valor de trabalhos a menos ao preço contratual, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 379º do Código dos Contratos Públicos. -----

3 - Ao abrigo do disposto nos n.º 3 e n.º 4 do artigo 295º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, a liberação total da caução.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Também.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com seis votos a favor. -----

Ponto 18 - Requalificação Urbana dos Arruamentos no Eixo Rodoviário da Avenida Dr. Afonso Costa, Av. Alexandre Herculano, Rua Soeiro Viegas e Alameda de St. André - Aprovação de Trabalhos a Menos. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM nº 156/2022

(Mandato 2021 – 2025)

Considerando que, -----

1 – Na empreitada de “Requalificação Urbana dos Arruamentos no Eixo Rodoviário da Avenida Dr. Afonso Costa, Av. Alexandre Herculano, Rua Soeiro Viegas e Alameda de St. André”, adjudicada à firma João Tomé Saraiva _ Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 1.331.357,92€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, verificou-se a necessidade de não realizar trabalhos (de acordo com mapa de trabalhos a menos apenso e que faz parte integrante da presente proposta), conforme informação da fiscalização da obra, no montante de 7.808,50€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo sido ordenado ao empreiteiro a sua não execução; -----

2 – Da supressão dos trabalhos não resulta indemnização ao empreiteiro, dado cumprir-se o disposto no n.º 1 do artigo 381º do Código dos Contratos Públicos, e não existir modificação objectiva do contrato. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1 - Aprovar o auto de trabalhos a menos, no valor de 7.808,50€ acrescido da taxa de IVA em vigor, a que corresponde uma percentagem de 0,59% do valor total do contrato; -----

2 – Deduzir o valor do auto de trabalhos a menos ao preço contratual, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 379º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Carlos Monteiro, Vereador: “Favorável.” -----

- Luís Couto, Vereador: “Favorável.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com seis votos a favor. -----

Ponto 19 - Processo Disciplinar a Funcionário - Apreciação do Relatório Final.

A Câmara deliberou ordenar novas diligências, nomeadamente de audição do trabalhador considerando a não apresentação de defesa no processo, de acordo com a proposta apresentada à Câmara, estabelecendo-se para o efeito o prazo de vinte dias úteis conforme o nº 1 do Artigo 220 da LGTFP. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de excecutoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e cinquenta e sete minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Vanda Cristina Simões Leal Bule de Sá Rodrigues, Técnica Superior, que a subscrevi. -----